

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6ª DA REPUBLICA—N. 172

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 27 DE JUNHO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. — DE 25 DE JUNHO DE 1894

Substitua o art. 3º e parte do art. 4º do regulamento da Directoria Geral de Estatística.

O Vice-Presidente da Republica do Estado Unidos do Brazil, autorisado pela lei n. 191 D, de 30 de setembro de 1893, resolve substituir o seguinte ao teor do art. 3º do regulamento da Directoria Geral de Estatística, approved pelo decreto n. 331 de 12 de abril de 1890:

«O pessoal effectivo da repartição comprehende de um director, quatro chefes de secção, sendo um destes encarregado da 1ª secção, quatro primeiros officiaes, quatro segundos officiaes, oito amanuenses, um porteiro e quatro continuos.

«Além do pessoal effectivo, haverá um corpo de colaboradores, composto de um chefe e oito auxiliares, que serão distribuidos pelo serviço, conforme a necessidade.»

Resolve mais substituir ao teor do art. 9º do mesmo regulamento, do § 2º em diante, o seguinte:

«O provimento dos logares de primeiro e segundo official será por accesso dos empregados da classe immediatamente inferior, observado o principio de preferencia, em igualdade de merecimento, do que tiver mais tempo de serviço publico, segundo o registro feito na repartição, sendo que dependerá a nomeação de segundo official da apresentação de atestado de exame, feito na repartição ou estabelecimento official, de portuguez, francez, historia e chronographia do Brazil, noções de economia politica, estatística, arithmetica, algebra, geometria e desenho linear.

«Os amanuenses serão nomeados por ordem de merecimento de entre os colaboradores.

«Os colaboradores serão nomeados de entre pessoas maiores de dezoito annos, de bom procedimento moral e civil, pelo director, e por este livremente demissiveis.

«O chefe do corpo de colaboradores terá immediatamente access ao logar de segundo official nas condições dos amanuenses.»

O general de brigada Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 25 de junho de 1894, 6ª da Republica.

FLORIANO PELKOTO.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

MINISTERIO

Por decreto de 26 do corrente, foi concedida ao vice-almirante Francisco José Coelho Netto a demissão, que pediu, do cargo de ministro e secretario de Estado dos negocios da marinha, ficando encarregado do expediente do mesmo ministerio o general de brigada Dr. Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, ministro da industria, viação e obras publicas.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 25 do corrente:

Foram nomeados:

Para o Tribunal de Contas:

Segundo escripturario, o 2º do Thesouro Federal, Antonio Corrêa Leal;

Terceiros escripturarios, o 1º da Alfandega de Corumbá, estado de Matto Grosso, Jacintho Leopoldino da Fonseca e Silva e o 4º da Caixa de Amortisação, Eugenio Alves de Brito.

Para o Thesouro Federal:

Segundos escripturarios, o 3º do mesmo thesouro, Bertholdo Augusto da Cruz e o 1º da thesouraria de fazenda extincta, do estado de S. Paulo, Arthur Pereira Vargas;

Tercero escripturario, o 3º da Alfandega do Estado do Pará Arthur Alvaro Ewerton;

Quarto escripturario, Antonio Pinto Ferraz Nunes.

Para a Alfandega do Rio de Janeiro:

Conferente, o 1º escripturario Joaquim Gomes Braga;

Primeiros escripturarios, os 2ºs Candido Elias Mendonça de Carvalho e Claudio Jeremias da Silva Jacques;

Segundos escripturarios, os 3ºs Antonio Armão Teixeira Leite, Affonso Henrique da Silveira Faria, o 3º do Tribunal de Contas Pedro Mendes de Souza e o 2º do Thesouro Federal José Augusto de Souza Athayde;

Terceiros escripturarios, o 4º da mesma alfandega Secundino Tamborim Peixoto Guimarães, o 3º do Tribunal de Contas João Capistrano Nunes e o 2º da Caixa de Amortisação Antonio Augusto de Almeida;

Quartos escripturarios, Gustavo Diniz Gonçalves, Otilon Padilha e Manoel Thomé Rodrigues.

Para a Caixa de Amortisação:

Segundo escripturario, o 3º da mesma repartição Alfredo Ramos;

Tercero escripturario, o 4º Alexandre Pereira Lima.

Para inspector da Alfandega do estado do Espirito Santo, o da do estado de Sergipe Paulillo Fernandes de Barros.

Para a Alfandega de Santa Catharina:

Primeiros escripturarios, os 2ºs da mesma repartição Alvaro Gentil e Jovita Eloy; o 1º da de Uruguayana, estado do Rio Grande do Sul, Arthur Moreira de Barros Oliveira Lima e José Candido da Silva Vieira;

Segundos escripturarios, Antonio Paulo da Silva, Luiz Gonzaga Valente, Rodolpho de Alencar Coimbra, Manoel Agostinho de Moura, Paulino Alvaro de Gouvêa, Manoel dos Santos Losta e Theodorico Duarte da Silva.

—Foram aposentados, na conformidade do decreto n. 117 de 4 de novembro de 1892, o chefe de secção da Alfandega da Bahia, Maximiliano dos Santos Marques e o conferente da mesma: Alfandega José Rodrigues Valentim; o exonerado o 2º escripturario da Alfandega de Uruguayana, estado do Rio Grande do Sul, Josino de Menezes, visto não ter assumido o exercicio dos e cargo no prazo legal.

—Foram demittidos, a bem do serviço publico, Antonio Candido Pereira, do logar de 2º escripturario da Alfandega do estado de Santa Catharina; Joaquim Domingos da Natividade, do logar de thesoureiro da mesma alfandega.

Ministerio da Marinha

Por ordem do Exm. Sr. marechal Vice-Presidente da Republica, está o general de brigada Dr. Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat encarregado do expediente do Ministerio da Marinha, no impedimento do vice-almirante Francisco José Coelho Netto.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 26 do corrente:

Foi nomeado o coronel do corpo de engenheiros José Jardim para o cargo de commandante do 4º districto militar.

—Foram transferidos:

Para o 3º regimento de artilharia o capitão José Eduar'lo Abrauches de Moura, para a 2ª bateria;

Para o 6º regimento o capitão João Antonio de Oliveira Valle, para a 4ª bateria;

Para o cargo de ajudante do 14º regimento de cavallaria o capitão do 4º esquadrao Guilherme Augusto da Silva e para este esquadrao o capitão-ajudante José da Silva Pessoa.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por decretos de 25 do corrente, foram nomeados para a Directoria Geral de Estatística: chefe de secção, o 1º official José Marques de Oliveira e 1º official, o 2º Francisco Leão Alves Barbosa.

—Por outros de 26 do corrente:

Foram nomeados:

Para a Repartição Geral dos Telegraphos: engenheiro ajudante, o tenente do estado-maior de 1ª classe Conrado Muller de Campos; contador da sub-entadoria do estado do Maranhão, o feitor Arthur Bello; inspector de 3ª classe, o cidadão José Pereira Vianna; O engenheiro Emilio Arpando Henrique Schmoor, para o cargo de director engenheiro chefe da Estrada do Ferro Norte de Alagoas, percebendo os vencimentos que lhe competirem;

O engenheiro Joaquim Francisco Gonçalves Junior, para o cargo de delegado da terras e colonisação no estado do Paraná, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

—Foram promovidos:

O engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro do Porto Alegre a Uruguayana, Alberto de Mendonça Moreira, para o cargo de chefe de secção da mesma estrada, percebendo os vencimentos que lhe competirem;

O engenheiro de 2ª classe da Estrada de Ferro do Porto Alegre a Uruguayana, Manoel Ignacio de Lacerda Werneck, a engenheiro de 1ª classe da mesma estrada, percebendo os vencimentos que lhe competirem;

A 1ª official da Repartição dos Correios do Ceará, o 2º Pedro Fabricio de Barros; a 2ª officiaes, os praticantes Pedro de Paula Ramos e Annibal Pinto Nogueira;

A 1ª official da Repartição dos Correios de Goyaz, o praticante Joviano Augusto de Moraes Jardim.

—Foi aposentado o cidadão Bento Ferreira Soares no logar de 2º escripturario da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, com o ordenado que lhe competir.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 26 do corrente:

Foram nomeados, por proposta do presidente do Conselho Municipal, nos termos do art. 18 do decreto n. 1030, de 14 de novembro de 1890, combinado com o art. 15 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, os capitães Joaquim Henrique de Castro e Manoel Gomes de Arruda e o cidadão Pedro Francisco de Andrade para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes da 20ª pretoria do Districto Federal;

Concederam-se seis mezes de licença ao tenente, em comissão, do 1º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital Raul de Aguiar, para tratar de negocios do seu interesse;

Prorogou-se por mais um mez, com o ordenado a que tiver direito, nos termos do art. 27, § 1º do decreto n. 1160, de 6 de dezembro de 1892, a licença ultimamente concedida ao delegado da 10ª circumscrição urbana Dr. Lafayette das Chagas Justiniano, para tratar de sua saúde.

Directoria do Interior

Expediente de 26 de junho de 1894

Declarou-se:

Ao director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, em referencia ao officio de 20 deste mez, que pôde ser admittido, no Hospicio Nacional, o enfermo de quem trata o officio do presidente do estado de Minas Geraes de 13 de junho corrente e satisfeitas as exigencias do art. 61 do regulamento anexo ao decreto n. 1559 de 7 de outubro de 1893, e paga por aquelle estado a contribuição diaria de \$200, na conformidade do art. 70 do dito regulamento.—Deu-se conhecimento ao presidente do referido estado em referencia ao citado officio;

Ao presidente do estado de Matto-Grosso, em resposta ao officio de 18 de maio proximo passado, que, comquanto esteja exclusivamente a cargo daquelle estado o serviço de vacinação, autorizou-se, como auxilio á respectiva administração e attenden'o ao que solicitou, a remessa de 250 tubos de lymphá vaccineica, cuja transmissão foi effectuada em 19 deste mez pelo Instituto Sanitario Federal.

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, para que possam ser tomadas as providencias que no caso couberem, cópia do officio de 19 do corrente mez, em que o secretario dos negocios do interior do estado de S. Paulo pede que se communique á directoria sanitaria do mesmo estado e á comissão do serviço sanitario em Santos, quaes as bebidas, conservas e outros generos, com as respectivas marcas, que tonham sido condemnados pelo Laboratorio Nacional de Analyses da Capital Federal.

Requerimento despachado

Euclides Souto Villaça.—Deferido. Dirigiuse aviso ao director geral da Assistencia Medico-legal, mandando admittir a alienada a quem se refere o petionario, satisfeitas as disposições regulamentares.

Directoria da Instrução

Expediente de 22 de junho de 1894

Autorizou-se o director interino da Faculdade de Direito do Recife, em confirmação do telegramma deste minist'rio da mesma data, a organizar, no proximo mez de julho, bancas de exames geraes de preparatorios, aos quaes poderão ser admittidos, não só os alumnos do curso anexo áquella faculdade, como tambem os estranhos ao referido curso.

Dia 25

Solicitaram-se do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro providencias afim de que, de accordo com o art. 9º do decreto n. 947 A de 4 de novembro de 1890, sejam despachados, livres de direitos, 33 volumes com a marca E. M. O., vindos de Antuerpia pelo vapor *Lancelot*, e com destino á Escola de Minas em Ouro Preto. Solicitaram-se igualmente do director da Estrada de Ferro Central do Brazil, providencias afim de que sejam despachados, por conta deste minist'rio, e com destino áquella escola, os referidos volumes.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 25 do corrente, foram nomeados:

O 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda extincta do estado de Minas Geraes, João Pinheiro de Uchoa Cintra, para o logar de official, em comissão, da Caixa Economica do mesmo estado;

Hermes Eloy de Medeiros para o logar de porteiro cartorario da Alfandega do estado de Santa Catharina;

Oscar Candido Capella para o logar de administrador das capatazias da Alfandega do estado de Santa Catharina, e exonerado Roberto Grant deste logar.

Por portaria da mesma data, foram concedidos 60 dias de licença, sem vencimento, ao 1º escripturario da Alfandega do estado do Espirito Santo, Elpidio João da Boa Morte, para tratar de negocios de seu interesse.

Requerimentos despachados

Moysés Gomes Travassos, pedindo para tomar posse do cargo de administrador, interino da Mesa de Rendas de Macahé, independente de prestação de fiança.—Deferido.

Capitão João Rodrigues Pacheco Villanova, sobre a fiança do cargo de pagador da Contadoria Geral da Guerra.—Aceito a fiança offerecida, procedendo-se nos termos do parecer.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 26 de junho de 1894

Joaquim Barbosa.—Rectifique-se o lançamento e communique-se á Intendencia.

Antonio Gabriel do Monte Bello Bondin.—Não ha que deferir, em vista da informação.

Antonio F. da Silva Vianna.—Idem.

Dr. Antonio de Paula Freitas.—Provo o que allega.

Manoel Rodrigues da Cruz.—Satisfaza a exigencia.

Antonio Ferreira da Silva Castro.—Transfira-se.

Antonio Barcellos Barbosa.—Idem.

IMPRESA NACIONAL

Requerimentos despachados

Lina de Castro, Isabel Joaquina Macedo e Angela Deolinda.—Sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 do corrente:

Foi exonerado o capitão-tenente Irenio Americo da Costa do cargo de capitão do porto do estado de Sergipe, e nomeado para o mesmo logar o 1º tenente Ludgero da Cunha Motta.

Foram nomeados:

O capitão-tenente João Pereira Leite para exercer o cargo de ajudante do Arsenal de Marinha da Bahia;

O capitão de fragata Rodrigo Antonio de Lamare para commandar a flotilha do Amazonas;

Anacleto Vidal da Cunha para o logar de mestre de musica da Escola de Aprendizizes Marinheiros do estado da Bahia;

Horacio José Antunes e Luiz Gomes Henriques, para os logares de fleis de 2ª classe do corpo de fazenda da armada.

Por outras de 16 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão-tenente José Martins de Toledo para commandar a canhoneira *Guarany*;

O 1º tenente Augusto da Cunha Gomes para commandar a canhoneira *Braconnot*;

Alberto Gusmão e Avelino Rebello de Mendonça amanuenses da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

—Foram commissionados no posto de guardas-marinha os aspirantes Luiz Gonçalves Perdigão e Norelino Augusto Coelho Cintra.

—Concedeu-se licença ao sub-engenheiro naval de 2ª classe reformado Carlos Alberto Tinoco da Silva, para tratar de sua saúde no estado do Espirito Santo.

—Foi concedida a Joaquim Antonio de Abreu exoneração do cargo de secretario da capitania do porto do Rio Grande do Sul, conforme solicitou, e nomeado para o mesmo logar o cidadão Eduardo Ribeiro Antunes.

Por outras de 19 do corrente, permittiu-se que João Constantino Marcopolo preste exame de machinista de barcas a vapor do commercio.

Por outra de 21 do corrente, permittiu-se que Alberto Erencer preste exame de machinista de barcas a vapor do commercio.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 25 do corrente, foi demittido, a bem do serviço publico, o alferes honorario do exercito Fidencio Lemos do Prado, do logar de escripturario e almoxarife da colonia militar do Chopim, no estado do Paraná.

Expediente de 21 de junho de 1894

Ao Sr. ministro da fazenda:

Reiterando a solicitação feita por este minist'rio em aviso de 29 de agosto ultimo, acerca da indemnização nas alfandegas ou delegacias fiscaes, da importancia de medicamentos que tiverem de ser fornecidos a officias de corpos especiaes em serviço nos estallos.

Declarando, em solução ao seu aviso n. 59 de 16 do corrente, que os balanços da Contadoria Geral da Guerra dos mezes de março de 1894, exercicios de 1893-1894, e abril do mesmo anno, exercicio corrente, já foram remetidos ao Tribunal de Contas, em virtude do disposto no § 3º do art. 30 do decreto n. 1.166 de 17 de dezembro de 1892, com officios daquelle contadoria ns. 217 e 283 de 26 abril ultimo e 4 do corrente.

Solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas:

A Manoel José Diniz, na importancia de 10:000\$, por conta das obras que está fazendo no quartel do 23º batalhão de infantaria para o novo estado-maior, e á vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 15.229 e 15.230 que se transmittem;

Aos generaes de brigada João Manoel de Lima e Silva, na importancia de 3:600\$, e Francisco de Lima e Silva na de 30\$, provenientes de consignações que estabeleceram e não foram satisfeitas.

—Ao Sr. ministro da marinha, transmitindo, devidamente informados, em satisfação ao seu aviso n. 1.428 de 7 do corrente, os papeis relativos ao pagamento reclamado pelo Lloyd Brasileiro por serviços prestados pelo paquete *Brazil*, comboiando duas torpedeiras do porto do Recife para o de Maceió e as rebocando deste porto para o da Bahia, em março ultimo.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, o requerimento e mais papeis em que o alferes, hoje

tenente do 12º batalhão de infantaria, Joaquim Vieira da Silva reclama contra a promoção ao posto de tenente do alferes José Cesario Lopes de Oliveira.

—Ao encarregado do expediente da Repartição de Adjuntante General, devolvendo a declaração de herdeiros para percepção do montepio militar feito pelo pharmaceutico adjunto do exercito Jesuino Egypciaco de Lima e Moura, e declarando, para os fins convenientes, que os medicos e pharmaceuticos adjuntos não tem direito ao mesmo montepio.

—Ao commandante da divisão em operações em Nilheroy:

Determinando que providencie para que Frederico Huler Ribeiro possa retirar da ilha do Mocangué Grande, mediante recibo, os machinismos e outros objectos de sua propriedade que alli existem, á vista do que informa em seu officio n. 1.110 de 19 do corrente.

Mandando entregar á Commissão Technica Militar Consultiva a metralhadora Carneiro, que ali se acha, remetida pela Escola Militar, afim de que possa a mesma commissão continuar nos estudos que sobre ella estava fazendo. — Communicou-se ao presidente da referida commissão.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital, mandando entregar a Candido de Freitas Washington, procurador de José Elysio Pavão, o bote de propriedade deste, n. 2.498, que se acha recolhido a esse arsenal.

— A' Intendencia da Guerra:

Mandando fornecer ao 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital os artigos constantes da nota, que se envia, organizada na Repartição do Quartel-Mestre General.

Declarando que o chumbo existente na ilha do Boqueirão, retirado dos escombros dos paides incendiados, deve ser removido para o Arsenal de Guerra desta capital, conforme pede o director daquello estabelecimento em officio n. 119, de 31 de maio ultimo, afim de ser alli aproveitado na fabricação de lanternetas. — Communicou-se ao director do referido arsenal.

— Ao commando do Collegio Militar, mandando effectuar a matricula nesse collegio, como interno gratuito, na primeira vaga, do menor Presciliano de Almada Rodrigues, filho do fallecido 1º tenente do exercito José Alberto Rodrigues.

— Ao director da Fabrica de Polvora da Estrella, declarando, para os fins convenientes, que o encarregado da officina de separação de polvora dessa fabrica Fernando Antonio de Marins Rangel é, de accordo com o disposto no art. 235 do regulamento que baixou com o decreto n. 5118, de 19 de outubro de 1872, e aviso de 6 de maio de 1873, dispensado do trabalho com dois terços do vencimento que actualmente percebe.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de junho de 1894.

Tendo o major Joaquim Alfredo Garcia Terra, como commandante interino do 23º batalhão de infantaria, feito cessar a pratica que alli encontrou de tirar-se no respectivo prota a importancia do soldo e da etapa de praças que estão fóra do batalhão, por terem seguido para o norte da Republica, e bem assim mandado recolher á Contadoria Geral da Guerra diversas quantias na importancia de 559\$060, que se achavam em poder dos commandantes de companhia, o Sr. Vice-Presidente da Republica determina que seja o mesmo major louvado pelo zelo e interesse que manifestou na fiscalização dos dinheiros publicos.

E sendo possivel que outros corpos desta guarnição tenham tido procedimento idêntico ao do 23º batalhão, convem declarar aos respectivos commandantes que neste caso façam recolher á contadoria as quantias que por ventura existam em deposito, não só de praças que estejam ausentes dos mesmos corpos, como das que por qualquer circum-

stancia não receberam esses vencimentos, sendo taes quantias acompanhadas de guias explicativas de modo a conhecer-se a sua procedencia. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.* — A' Repartição de Adjuntante-General.

— A' Repartição de Adjuntante-General:

Determinando que se remetta ao commandante do 5º districto militar, para que mande ouvir o chefe da caixa militar em Corityba, no estado do Paraná, os papeis em que o 2º tenente da guarda nacional Carlos August'o Dias Fernandes pede pagamento de vencimentos e da differença de ajuda de custo, a que se julga com direito.

Transferindo:

Para o 14º batalhão de infantaria o alferes do 3º da mesma arma Decoleciano de Araujo Cesar e para um dos corpos desta guarnição o soldado da companhia de aprendizes militares do Arsenal de Guerra do estado de Pernambuco João Adolpho de Mendonça, de conformidade com o disposto no art. 267 do regulamento approvedo pelo decreto n. 5.118 de 19 de outubro de 1872, conforme propõe o commandante do 2º districto militar;

Para a Escola Militar desta capital as matriculas com que o alferes em commissão Francisco Conrado do Couto e o alumno João de Lemos Sarmento frequentam as aulas da do estado do Ceará. — Communicou-se ao commando da Escola Militar desta capital.

Declarando que é dispensado, conforme pede, do cargo de ajudante do forte do Castello o tenente Luiz Marianno de Campos, devendo o respectivo commandante propor um official que o substitua naquello exercicio.

Concedendo as seguintes licenças:

Ao alferes do 24º batalhão de infantaria Mauricio Martins Lopes Lima, por 30 dias, para ir ao estado da Parahyba do Norte buscar sua familia, correndo por sua conta as despesas do transporte;

Por igual prazo, em prorogação da com que se acha para tratamento de saude onde lhe convier, ao alferes do 35º batalhão de infantaria, addido ao 10º da mesma arma, Antonio Anysio de Andrade;

Ao paizano Augusto Ferreira Campos e ao alferes em commissão do 21º batalhão de infantaria Mauricio Martins Lopes Lima para se matricularem, este em 1895 na Escola Militar do estado do Ceará e aquelle no corrente anno na desta capital, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, devendo o primeiro assentar praça previamente e ficar desle logo á disposição do commandante da escola.

Mandando:

Pôr á disposição do Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas, afim de praticarem no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Antonio Julio Barbosa da Franca e o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Luiz Ferreira de Mattos. — Communicou-se ao referido ministerio;

Inspeccionar de saude o contra-mestre da officina de coronheiros do Arsenal de Guerra desta capital Pedro da Silva Valle e o patrão do escaler da Escola Militar tambem desta capital, Flausino Joaquim Ferreira. — Communicou-se ao commandante da Escola Militar e ao director do Arsenal de Guerra desta capital.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 23 do corrente, foram demittidos, a bem do serviço publico, os telegraphistas de 4ª classe Hercilio Duarte Silva e João da Motta Pires Gomes e o feitor de linhas Joaquim Antonio Pacheco.

— Por outras de 25, foram nomeados amanuenses da Directoria Geral de Estatistica os cidadãos João Soares de Andréa e Manoel de Albuquerque Portocarrero.

— Por outras de 26 do corrente:

Foram nomeados:

Telegraphistas de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos os praticantes diplomados Euclides dos Santos Fortes e Francisco Simeão da Motta; inspectores de 3ª classe, em commissão, os cidadãos José Antonio Correia, João Esteves da Silveira e Manoel José de Faria; feitores de linha, os cidadãos José de Burro Franca, José Maria Alvares Gomes e João Ferreira da Gama;

Amanuense da Administração dos Correios de Goyaz, o praticante Manoel Pereira Cardoso e porteiro, José Olympio Xavier de Barros, percebendo os vencimentos que lhes competirem;

O cidadão Pedro José de Souza Lobo para o lugar de director da estrada de rodagem Dona Francisca, com os vencimentos que lhe competirem.

— Foi demittido, a bem do serviço publico, o telegraphista de 4ª classe José Joaquim de Menezes.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 25 de junho de 1894

Declarou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação ficar approvada a multa de 263\$ por ella imposta ao cidadão Lacláudio August'o de Faria, por infracção commettida no cumprimento do seu contracto de fornecimento de viveres á hospedaria de imigrantes de Pinheiro.

— Declarou-se á Directoria Geral dos Correios ficarem approvados os contractos por ella celebrados para o serviço de condução de malas em Minas Geraes durante o corrente anno.

— Agradeceu se ao Sr. Dr. Graciano Alves de Azambuja os relevantes serviços que prestou ao governo como membro da Exposição Universal de Chicago e communicou-se-lhe que este ministerio aguarda o relatório dos trabalhos referentes á mesma exposição e que se achavam a seu cargo.

Dia 26

Communicou-se ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul ter este ministerio approvedo a nomeação feita pelo director da Escola Pratica da Agricultura em Taquary, do engenheiro agronomo Arthur Raposo de Sá Brito para professor interino do mesmo estabelecimento.

— Autorisou-se o administrador da fazenda Boa-Vista a despendar até á importancia de 168\$500 com a aquisição do material necessario para a continuação das obras do muro da mesma fazenda.

Directoria Geral de Vição

Expediente de 25 de junho de 1894

Declarou-se á Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, que fica autorizada a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, a remetter para Londres, aos banqueiros Lois Cohen & Sons, a quantia de £ 11.285, para amortização de 112 debentures do empréstimo á sua linha do Carangola.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 25 de junho de 1894

Ao inspector do 1º districto dos portos maritimos, communicando ter sido designado o engenheiro de porto de primeira classe daquele districto Hildebrando Pompeu de Souza Brazil para substituir interinamente o chefe da commissão de açudes e irrigações, engenheiro Ulrico Mursa, que acha-se no gozo de licença.

— Ao Ministerio da Guerra, transmittindo a planta das obras de melhoramento do porto de S. Salvador, afim de deliberar a semelhante respeito como convier ao interesse publico, nos termos do decreto n. 1143 de 22 de novembro de 1892.

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1894

Dr. Eduardo Ferreira França, pedindo privilegio de invenção. — Compareça na Directoria Geral da Industria, no dia 30 do corrente ás 2 horas, afim de assistir á abertura do respectivo envolvero para exame previo.

Jacinto Monteiro do Nascimento, pedindo guia para pagamento de annuidade de privilegio. — Compareça na Directoria Geral da Industria.

Francisco Marques Teixeira, pedindo uma certidão. — Idem.

Sociedade Anonyma Norton Megau & Comp., pedindo suppressão das clausulas 3.^a e 4.^a do decreto n. 1455 de 5 de julho de 1893 referentes ao deposito de 20:000\$ em ouro para poder funcionar no Brazil. — Indeferido.

Edeltrudes de Hollanda Cavalcanti de Almeida, pedindo para ser considerado de nenhum effeito o contracto celebrado com o seu fallecido marido Claudio José de Almeida Lisboa, referente á industria pastoril, sendo levantada a hypotheca que o garantia. — Deferido. Compareça na Directoria Geral da Industria.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 96—de 26 de junho de 1894

Autorisa o prefeito a abrir concorrência para a construção de dous tunnels

O prefeito do Districto Federal

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.^o Fica o prefeito autorizado a abrir concorrência para a construção dos dous tunnels seguintes:

1.^o, na rua da Prainha, devendo partir em seguimento da rua dos Benedictinos até o largo de S. Francisco da Prainha;

2.^o, entre o prolongamento da rua Dr. João Ricardo e a Gamba, nas proximidades da estação marítima da Estrada de Ferro Central.

Art. 2.^o O Conselho Municipal estabelecerá as taxas de passageiros a cobrar nos dous tunnels.

Art. 3.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 26 de junho de 1894, 6.^a da Republica. — Henrique Valladares.

Decreto n. 97—de 26 de junho de 1894

Concede ao professor da escola de 1.^o gráo Arthur Jayme de Menezes Montenegro a pensão correspondente á metade do respectivo ordenado

O prefeito do Districto Federal

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.^o Fica concedida ao professor da escola de 1.^o gráo Arthur Jayme de Menezes Montenegro, que contrahiu cegueira completa no exercicio do magisterio publico, a pensão correspondente á metade do respectivo ordenado.

Art. 2.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 26 de junho de 1894, 6.^a da Republica. — Henrique Valladares.

Decreto n. 98—de 26 de junho de 1894

Crea o Instituto Commercial

O prefeito do Districto Federal

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução, de conformidade com a decisão do Senado Federal:

Art. 1.^o Fica creado nesta cidade do Rio de Janeiro um Instituto Commercial, destinado ao ensino pratico e theorico daquelles que se dedicarem ao commercio ou a quaesquer funcções que com elle se relacionem.

Art. 2.^o O ensino gratuito e acessivel a ambos os sexos será dado em dous cursos:

a) curso fundamental, destinado a proporcionar instrucção preliminar e propria para o inicio da carreira commercial;

b) curso integral, destinado ao desenvolvimento theorico e pratico dos conhecimentos commerciaes.

Art. 3.^o O plano de estudos do Instituto Commercial comprehenderá quatro annos; os dous primeiros formarão o curso fundamental e os dous ultimos o integral.

Art. 4.^o As disciplinas comprehendidas no plano de ensino deste instituto são as seguintes:

Portuguez;
Francez;
Inglez;
Mathematica elementar e stereometria;
Escripturaçao mercantil;
Geometria, estatistica e historia do commercio;
Physica e chimica;
Historia natural;
Direito commercial e economia politica;
Terminologia, escripta e pratica commercial;
Calligraphia e desenho.

Art. 5.^o As disciplinas que constituem o curso do instituto são distribuidas por nove cadeiras e duas aulas, assim designadas:

Cadeira de portuguez;
Cadeira de francez;
Cadeira de inglez;
Cadeira de mathematica e stereometria;
Cadeira de geographia, estatistica e historia do commercio;
Cadeira de escripturaçao mercantil;
Cadeira de physica e chimica;
Cadeira de historia natural;
Cadeira de direito commercial e economia politica;
Aula de terminologia, escrita e pratica commercial;
Aula de calligraphia e desenho.

Paragrapho unico. Para cada uma das cadeiras haverá um professor cathedratico e um professor para cada uma das aulas.

Art. 6.^o As cadeiras e as aulas serão distribuidas pelos quatro annos seguintes:

1.^o anno

1.^a cadeira — Arithmetica (estudo completo e applicado no commercio).

Algebra (noções preliminares, resolução de equações do 1.^o gráo e mais de uma incognita e das do 2.^o a uma só incognita, estudo pratico).

2.^a cadeira—Portuguez (estudo da grammatica expositiva e exercicios de redacção commercial).

3.^a cadeira—Francez (estudo pratico da lingua e exercicios de leitura e traducção).

1.^a aula—Terminologia, escripta e pratica commercial.

2.^a aula—Calligraphia e desenho geometrico.

2.^o anno

1.^a cadeira—Geometria preliminar e stereometria.

2.^a cadeira—Portuguez (estudo completo da grammatica expositiva, redacção, estylo official e correspondencia commercial).

3.^a cadeira—Francez (leitura, dictado, exercicios de correspondencia commercial e conversação).

1.^a aula—Terminologia, escripta e pratica commercial.

2.^a aula—Calligraphia e desenho imitativo.

3.^o anno

1.^a cadeira—Escripturaçao mercantil (estudo preliminar precedido da recapitulação dos pontos mais importantes de arithmetica commercial).

2.^a cadeira—Geographia (physica e politica).

3.^a cadeira—Noções de physica e chimica e suas applicações commerciaes.

4.^a cadeira—Direito commercial.

5.^a cadeira—Inglez (estudo pratico, leitura e traducção).

4.^o anno

1.^a cadeira—Escripturaçao mercantil (estudo completo).

2.^a cadeira—Estatistica commercial e historia do commercio (precedido da geographia commercial).

3.^a cadeira—Historia natural (noções elementares e applicadas aos productos industriaes).

4.^a cadeira—Economia politica.

5.^a cadeira—Inglez (leitura, dictado, versão, correspondencia commercial e conversação).

Art. 7.^o O estudo desenvolvido de cada uma das disciplinas do curso será subordinado particularmente ao ponto de vista commercial.

Art. 8.^o Para matricula do 1.^o anno exige-se:

a) idade superior a doze annos;

b) attestado medico em que prove que o candidato não soffre de molestias contagiosas e é vaccinado ou teve variola;

c) certificado de approvaçao de instrucção primaria ou exame de admissao.

Art. 9.^o O exame de admissao constará das seguintes materias:

Lingua portugueza

Dictado nunca menor de 15 linhas, de prosa corrente e facil. Leitura expressiva, analyse elementar lexicologica e logica.

Notações lexicas, distincção entre vogaes e consoantes, syllaba, vocabulo, monosyllabo, disyllabos, trisyllabos e polysyllabos.

Accentuação tonica, metaplasmas mais communs.

Classificação das palavras. Flexão nominal, genero, numero e gráo.

Substantivos e suas especies. Artigo, adjetivo e suas especies.

Pronome, suas especies, variações pronominaes.

Verbo: conjugação, fórmulas de conjugação, Palavras invariaveis.

Syntaxe da proposição simples.

Arithmetica pratica

Exame escripto e oral

Preliminares. Numereraçao decimal.

Quatro operações sobre fracções ordinarias.

Quatro operações sobre fracções decimaes. Reducção de fracções ao mesino numerador.

Conhecimento detalhado do systema metrico.

Geographia

Exame oral á vista do globo terrestre artificial, mappamundo da America, Brazil, Europa, Asia, Africa e Oceania.

Globo terrestre em geral: fórmula, dimensões, movimentos, superficies, polos, eixo, horizonte, pontos cardinaes e collateraes, linhas, latitude, longitude, zonas. Divisão da superficie do globo em terras e aguas: definições e dimensões comparadas relativamente ás terras e ás aguas: divisao geral dos continentes e oceanos; seus limites.

America—Divisão geral: capital dos paizes. Brazil: divisão politica em geral; capitaes dos estados; paizes limitrophes.

Districto Federal—População.

Europa—Divisão politica em geral; capitaes dos paizes.

Asia—Divisão politica em geral; capitaes dos paizes.

Africa—Divisão politica em geral; capitaes dos paizes.

Oceania—Divisão politica em geral; cidades mais notaveis.

Morphologia geometrica

Exame oral

Nomenclatura e traçado á vista das mais geraes figuras geometricas planas.

Conhecimento dos solidos, distinguindo-os na colleção que deve estar presente.

Noções concretas de historia natural

Exame oral

Os cinco sentidos e sua cultura, especialmente da visão e da audição. Objectos que affectam os sentidos. Descrição do corpo humano e idéa das principaes funções da vida. Conhecimento geral das grandes divisões dos reinos animal, vegetal e mineral, pela observação de alguns typos escolhidos.

Conhecimentos dos animaes, vegetaes e mineraes mais uteis.

Principaes órgãos da planta.

Art. 10. Os exames de admissão serão julgados por uma commissão de professores do 1º anno.

Art. 11. Não se poderá matricular em qualquer dos annos o alumno ou candidato que não for approved em todas as materias dos annos precedentes.

Art. 12. E' livre a frequencia em qualquer das cadeiras ou aulas, sujeitando-se o candidato ás condições regulamentares.

Art. 13. O exame de qualquer das cadeiras será julgado por uma commissão de tres cathedrauticos, fazendo parte o da respectiva cadeira.

Art. 14. Os professores do instituto formarão uma congregação presidida pelo respectivo director.

Art. 15. O alumno approved no curso fundamental obterá um certificado de habilitação, e approved no curso integral, um diploma que lhe dará preferencia, em igualdade de circumstancias, para funções municipaes (empregos de fazenda e congeneres).

Art. 16. O curso do Instituto Commercial será diurno.

Paragrapho unico. Funcionará tambem á noute o curso fundamental, leccionado pelos respectivos professores, com as vantagens dos professores primarios que dirigem cursos nocturnos.

A livre frequencia desse curso não depende de exame de admissão e unicamente de requerimento do candidato.

Art. 17. Os membros do corpo docente serão nomeados por decreto, mediante concurso e terão os mesmos direitos, vantagens e penas que tem os professores da Escola Normal.

Art. 18. O Instituto Commercial terá os seguintes empregados de administração: um director, um secretario, um amanuense, um porteiro, dous inspectores, um continuo e serventes.

No regulamento do instituto se especificarão os direitos e deveres de todo o pessoal, bem como prerogativas da congregação, processos de exames e concursos e tudo quanto diz respeito á disciplina interna do estabelecimento.

Art. 19. Um dos professores cathedrauticos, livremente escolhido pelo prefeito, exercerá cumulativamente a função de director.

Art. 20. Na organização do Instituto Commercial serão considerados professores cathedrauticos os professores nomeados em virtude do concurso do extinto Instituto Commer-

cial do Rio de Janeiro, que não tenham sido jubilados ou posteriormente á extincção aproveitados em outros estabelecimentos de instrução municipal.

Art. 50. Todos os funcionarios perceberão os vencimentos constantes da tabella annexa.

Art. 22. O prefeito, com as bases desta lei, expedirá o regulamento do instituto e o installará, podendo fazer as primeiras nomeações independentemente de concurso e sem prejuizo do art. 20.

Districto Federal, 23 de junho de 1894, 6º da Republica.—Henrique Valladares.

Tabella dos vencimentos annues

Categories	Ordenados	Gratificações	Total
Director.....	3:600\$	3:600\$
Professor cathedrautico.....	3:600\$	1:800\$	5:400\$
Professor.....	2:600\$	1:400\$	4:000\$
Secretario.....	3:200\$	1:600\$	4:800\$
Amanuense.....	2:400\$	1:200\$	3:600\$
Inspetor.....	1:600\$	800\$	2:400\$
Porteiro.....	1:600\$	800\$	2:400\$
Continuo.....	1:200\$	600\$	1:800\$
Servente.....	1:500\$	1:500\$

Districto Federal, 23 de junho de 1894, 6º da Republica.—Henrique Valladares.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 2;

Paulo José Pfalzgraff.—Deferido nos termos da informação.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 22 de junho de 1894

José Jopquim da Rocha Borges. — Indeferido.

Dellavalle & Comp., por seu procurador Carlos Rossi.— Deferido.

Theophilo Rufino Bezerra de Menezes. — Deferido nos termos da informação.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico.— Indeferido.

Felix Gomes de Oliveira.— Deferido.

Dia 23 de junho de 1894

Alves & Pinheiro.—Indeferido.

Antonio Pereira de Sá Peixoto.—Concedo o prazo de 30 dias.

Theophilo Rufino Bezerra de Menezes.— Indeferido.

Domingos Tavares Corrêa.—Não procede a allegação.

Secretaria Geral

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1894

Antonio Carlos de Paiva Junior, Antonio da Silva Amaral, Antonio José do Azevedo, A. Abreu & Irmão, Acrisio de Moura Costa, Almeida Santos & Comp., Antonio Pedro Santo, Aristides de Mello Moraes, Antonio Duarte P. Escobar, Cadolino José de Souza, Eduardo Nunes da Silva, E. Gaullier, Francisco Miguel Pires, Francisco de Souza Pacheco, Gomes & Santos, Isabel Dias Guimarães, Iriarte Barboza & Comp., João Pereira Baptista, João José Sperl, José Maria de Faria, José Velloso dos Santos, J. Moreira da Silva, J. D. Carlos & Comp., José Maria de Sá e Silva, José Gomes de Oliveira, João Rodrigues Serra, Lourenço José Pereira Neves, Marinho & Barros, Manoel Gomes de Marilha,

M. J. do Couto Ribeiro, Oliveira Martins & Comp., Portella & Silva, Rosa Maria Peres e Rombauer & Comp.— Deferidos.

Antonio Corrêa de Lima, Castro Guimarães & Comp. e Santos & Comp.— Deferidos, pagando as licenças de 1893 e 1894.

Fernandes & Cruz e Joaquim da Fonseca Motta & Comp.— Deferidos pagando a multa.

Antonio Borges de Freitas, Francisco Antonio Rodrigues, Juan Abarca, Julia Adelaide da Silva, José Medeiros, Joaquim Alves Craveiro & Abrantes e Simões, Irmãos & Comp.— Indeferidos.

Casemiro da Silva Eiras—Archive-se.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 25 JUNHO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Pindalhyba de Mattos—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Rodrigues, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 69— Aggravante, Banco Sul Americano; aggravado, Antonio da Silva Rodrigues.— Deram provimento a aggravado para, reformando a decisão aggravada, receber os embargos com condemnação, unanimemente.

N. 71— Aggravante, Banco de Credito Real do Brazil; aggravados, Izidoro Martins Sotelo Maior Soriano e sua mulher.— Não tomaram conhecimento do aggravado, por não caber esse recurso no caso sujeito, unanimemente.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 26 DE JUNHO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Souza Martins—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Rodrigues, Azevedo Magalhães, Espinola, Coimbra e Dias Lima.

JULGAMENTO

Appellação crime

N. 100— Appellante, Appollinario Borges dos Santos; appellada, a justiça.— Julgarão por sentença a desistencia da appellação, conforme fóra requerido pelo appellante, unanimemente.

Conselho Supremo

SESSÃO EM 26 DE JUNHO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Pindalhyba de Mattos—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Martins e Rodrigues.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 578— Paciente, Antonio Affonso Delgado.—Concedem a pedida ordem para que seja o paciente apresentado na 1ª sessão, ás 11 horas, infirmando sobre o motivo e legalidade da prisão o juiz da 5ª pretoria, a cuja disposição se acha, unanimemente.

N. 579— Paciente, Lourenço Barletta.— A mesma decisão da do n. anterior, informando o juiz da n. 9ª pretoria á cuja disposição se acha, unanimemente.

N. 576— Paciente, Joaquim Pinto de Miranda.— Concedem a pedida soltura, visto que tendo sido preso o paciente por crime de ferimento a 12 de abril, segundo a certidão a fls. 3, do tenente-coronel commandante do regimento policial, a que pertence o dito paciente, não se tem, no decurso de dous mezes e meio, dado começo ao summario de culpa e nem se justifica a demora havida, pelo que consideram illegal a prisão que soffre, unanimemente.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 25 de junho de 1894.....	7.519:666\$300
Idem do dia 26 (até ás 3 hs.)	355:010\$197

7.874:676\$497

Em igual periodo de 1893... 8.249:260\$341

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 25 de junho de 1894.....	574:027\$101
Idem do dia 26.....	18:793.420

592 820\$521

Em igual periodo de 1893... 580.261\$019

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Tagus*, para Montevideo e Buenos Aires, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Tijuca*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Melbourne*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

— Amanhã:

Pelo *Mathilde*, para Victoria e S. Mathews, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Araruama*, para Victoria e Rio Doce, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Ganech*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Euclid*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Matadouro de Santa Cruz — Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Mathews Garcia & Comp.....	177	rezes.
Antonio Mathews Garcia.....	140	>
Joaquim Ferreira Braga & Filho	54	>
Souza & Ramalho.....	46	>
Candido Coelho Avila.....	21	>
Carlos Pimenta & Comp.....	1	>

Total da matança..... 439 rezes.
Peso verificado..... 79.662 kilos

Abateram-se mais:

Antonio Pereira dos Santos	35	carneiros.
Luiz Camuyrano.....	34	>
O mesmo.....	25	porcos.

O preço da carne de vaca, em S. Diogo, será de 750 rs. o kilo; da de carneiro 790 rs., e da de porco 1\$090 rs.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 850 réis o kilo.

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 27 do corrente, serão chamados neste externato, á rua Larga de S. Joaquim, os seguintes examinandos:

Aritmetica e algebra (ao meio-dia)

Carlos Magno de Moraes Barreto (2ª chamada).
Fausto Augusto dos Santos (idem).
Delphim Esposzel (idem).
Theophilo Gonçalves Pereira (idem).

Turma suplementar

Maria Dinamerica Pinto.
João Paulo da Rocha.
Armando de Souza Monteiro.
José de Sá Osorio.

Geographia (ao meio-dia)

Roberto Ribeiro de Almeida.
Julio de Oliveira.
Nelson Homem da Costa Noronha.
Alfredo Brandi.

Turma suplementar

Silvano Gomes da Costa.
Manoel Octaviano de Magalhães.
Horacio Cancio dos Santos Lemos.
Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho.

Externato do Gymnasio Nacional, 26 de junho de 1894.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico para conhecimento dos interessados que hoje, 27 do corrente, ás 11 horas, haverá exame oral para os seguintes senhores:

CURSO GERAL

Exercicios praticos do 2º anno

Heraclito de Moura Ribeiro (2ª chamada).

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Aula de trabalhos graphics do 1º anno

Antonio Joaquim Alves de Farias.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1894.—O secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR VAGO DE SUBSTITUTO DA 12ª SECÇÃO (CLINICA PSYCHIATRICA E DE MOLESTIAS NERVOSAS)

De ordem do Sr. Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, director, faz-se publico que a inscripção para o concurso do logar de substituto da 12ª secção estará aberta nesta secretaria do dia 27 do corrente ao dia 26 de outubro proximo futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria da faculdade folha corrida no logar de seu domicilio, afim de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos; seu diploma de doutor em medicina ou publica—fôrma do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e poderá apresentar tambem quaesquer outros documentos que julgar convenientes como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Só poderá inscrever-se o candidato que tiver o gráo de doutor por academia estrangeira, si previamente se houver habilitado perante qualquer das faculdades de medicina da Republica.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que fallarem correctamente o portuguez; ficando, porém, sujeitos á habilitação prévia no caso de serem graduados por academias estrangeiras, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

O concurso constará das seguintes provas: 1ª, theses; 2ª, prova escripta; 3ª, prelecção; 4ª, prova pratica.

As theses constarão de uma dissertação sobre qualquer das cadeiras da secção, cujo ponto será escolhido pelo candidato, e de tres proposições sobre a cadeira da secção.

Na fôrma do art. 82 do codigo das disposições communs ás instituições do ensino superior, promulgado por decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começadas ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso, e o mesmo acontecerá, na fôrma do art. 87 do citado codigo, ao que no dia seguinte ao do encerramento da inscripção não entregar, como determina o art. 85, á secretaria da faculdade cem exemplares da sua these.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 26 de junho de 1894.—O secretario, *Dr. Antonio de Mello Muni: Maia*.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTOS PARA O 2º SEMESTRE DE 1894

Por esta inspectoría se declara que até ao dia 28 do corrente, ás 11 horas, se recebem propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1894, de papel, objectos do escriptorio, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar; e bem assim para a remoção do lixo e compra da palha dos armazens.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de junho de 1894.—O inspector interino, *A. Hasselmann*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoría desta Alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Marca OH: 9 barricas procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregadas em agosto de 1892.

A mesma marca: 1 dita, da mesma procedencia, no vapor allemão *Valparaiso*; descarregada na mesma data.

A mesma marca: 1 dita, da mesma procedencia, no vapor allemão *Ceará*, descarregada em janeiro de 1893.

A mesma marca: 1 dita, procedente de Santos, no vapor allemão *Tijuca*, descarregada em agosto de 1892.

A mesma marca: 3 ditas, da mesma procedencia, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada na mesma data.

Marca CM—S; 2 barris ns. 6.536 e 6.538, ignora-se a procedencia.

A mesma marca: 2 ditos ns. 6.537 e 6.539, idem idem.

Marca CEF—C: 1 barrica n. 15.589, idem idem.

Marca RJO: 10 caixas, idem idem.

Marca CMC—PR: 1 dita, procedente de Lisboa, no vapor inglez *Peninsula*, descarregada em julho de 1893.

Marca CS&C: 4 ditas, procedentes de Bremen, no vapor allemão *Leipsiy*, descarregadas em outubro de 1891.

Marca CCN: 40 caixas, procedentes de Liverpool no vapor belga *Galileo* descarregadas em outubro de 1891.

Marca CMC: 1 dita procedente do Rio da Prata no vapor italiano *Manilla* descarregada em junho de 1891.

Marca CEF: 1 barrica n. 1.460, ignora-se a procedencia.

Marca CJS: 20 ditas, procedentes dos Portos do Norte no vapor nacional *Maranhão* descarregadas em março de 1891.

Marca CG: 1 balla, ignora-se a procedencia.

Marca CC: 2 caixas, ignora-se a procedencia.

Marca CCC: 100 ditas, procedentes de Bordeaux no vapor francez *Equateur*, descarregadas em julho de 1891.

A mesma marca: 60 ditas, procedentes de Bordeaux no vapor francez *Equateur* descarregadas em julho de 1891.

A mesma marca: 9 ditas, da mesma procedencia, do mesmo navio e descarregadas na mesma data.

A mesma marca: 9 ditas, procedentes do Havre no vapor francez *Portena*, descarregadas em outubro de 1891.

A mesma marca: 190 ditas, procedentes de Genova no vapor francez *Bourgogne*, descarregadas em novembro de 1891.

A mesmas marca: 6 ditas, da mesma procedencia, do mesmo navio e descarregadas na mesma data.

A mesma marca: 31 ditas, procedentes de Marselle no vapor francez *Espagne*, descarregadas em março de 1892.

Marca ASLC: 1 dita n. 4066, procedente de Bordeaux no vapor francez *Matapan*, descarregada em agosto de 1891.

Sem marca: 1 dita, procedente do Porto no vapor portuguez *Julius*, descarregada em janeiro de 1891.

Sem marca; 2 ditas, procedentes de Bremen no vapor allemão *Graf Bismarck*, descarregadas em junho de 1891.

Marca SS—1 caixa n. 11.547 procedente de Hamburgo no vapor allemão *Campinas* descarregada em agosto de 1891.

Marca SAG:—1 dita, ignora-se a procedencia.

Marca S de MM:—1 dita, n. 23.749, procedente do Havre, no vapor francez *Portena* descarregada em outubro de 1891.

Sem marca:—2 ditas, ignora-se a procedencia.

Marca SG&C—B:—1 engradado n. 6.436, procedente do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregado em julho de 1891.

Marca SJC—1 dita, n. 5, ignora-se a procedencia.

Marca S&C:—1 dita, n. 8 procedente do Havre no vapor francez *Buenos Ayres* descarregada em novembro de 1891.

Sem marca:—2 barricas, procedentes de Southampton no vapor inglez *La Plata* descarregadas em junho de 1891.

Sem marca: 1 engradado, ignora-se a procedencia.

Idem: 10 saccos, idem, idem.

Idem: 2 malas, procedentes de Cabo Frio, no vapor nacional *Augusto Leal*, descarregadas em agosto de 1892.

Idem: 1 caixa, procedente do Cabo Frio, no vapor nacional *Augusto Leal*, descarregada em agosto de 1892.

Idem: 5 ballas, ignora-se a procedencia.

Idem: 10 barris 1½°, idem, idem.

Idem: 6 ditos, idem, idem, idem.

Idem: 7 ditos 1½°, idem, idem.

Idem: 1 volume, idem, idem.

Marca FG: 1 tina, ignora-se a procedencia.

Idem: 3 bordalizas, ignora-se a procedencia.

Marca 6: 1 dita n. 2, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em março de 1893.

Marca T—Valp.: 1 dita n. 335, procedente do Havre no vapor francez *Ville do Rosario*, descarregada em outubro de 1891.

Marca T&B: 2 ditas ns. 4.330 e 4.353, procedentes de Southampton no vapor inglez *Tamar*, descarregadas em abril de 1892.

Lettreiro Teixeira e Borges: 1 dita, procedente de Bordéus no vapor francez *Matapan*, regala em agosto de 1891.

Marca VPS: 1 dita n. 9.737, procedente do Southampton no vapor inglez *Tamar*, descarregada em dezembro de 1892.

Marca GI: 1 dita n. 9.337, procedente de Havre no vapor francez *Ville Montevideo*, descarregada em maio de 1891.

Marca G&C—IS: 7 ditas, procedentes de Havre no vapor francez *Concordia*, descarregadas em abril de 1892.

Mesma marca: 3 ditas da mesma procedencia, do mesmo navio e descarregadas na mesma data.

Marca GB: 1 dita n. 4, procedente de Bordeaux no vapor francez *Congo*, descarregada em maio de 1891.

Marca CR: 1 dita n. 543, procedente de Fiume no vapor Austro-Hungaro *Polluce*, descarregada em setembro de 1891.

Marca GS&C—W&S: 1 dita n. 7, ignora-se a procedencia.

Marca GO&C—HCH: 1 dita n. 30, idem, idem.

Marca GOEC: 30 ditas, procedentes de Montevideo no vapor americano *N. America*, descarregadas em setembro de 1891.

Mesma marca: 30 ditas, procedentes de Montevideo no vapor americano *N. America*, descarregadas em setembro de 1891.

Marca GCR&M—ACL: 3 ditas, procedentes de Antuerpia no vapor inglez *Caston*, descarregadas em maio de 1891.

Marca GP: 1 barrica n. 118, procedente de Genova no vapor italiano *Colombo*, descarregada em setembro de 1891.

Marca HM: 1 dita n. 8, procedente de Bordeaux no vapor francez *Congo*, descarregada em agosto de 1891.

Marca HB: 30 ditas, procedentes do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregadas em junho de 1891.

Mesma marca: 30 ditas, da mesma procedencia, do mesmo navio e descarregadas na mesma data.

Mesma marca: 30 ditas, da mesma procedencia, do mesmo navio e descarregadas na mesma data.

Mesma marca: 5 ditas, da mesma procedencia, do mesmo navio e descarregadas na mesma data.

Lettreiro: 8 engradados, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, descarregados em setembro de 1892.

Marca HS&C: 2 ditas, ns. 250 e 152, procedentes de Bremen no vapor allemão *Wæver*, descarregadas em julho de 1891.

Marca IH: 1 dita n. 2.468, procedente de Bordeaux no vapor francez *Equateur*, descarregada em julho de 1891.

Marca JADA: 1 caixa n. 2, procedente de Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, descarregada em setembro de 1891.

Marca JACC: 10 ditas, procedente do Havre no vapor francez *Santa Fé*, descarregadas em setembro de 1891.

Idem: 10 ditas, da mesma procedencia, do mesmo navio e descarregadas na mesma data.

Idem: 5 ditas, da mesma procedencia, do mesmo navio e descarregadas na mesma data.

Idem: 5 ditas, da mesma procedencia, do mesmo navio e descarregadas na mesma data.

Idem: 3 ditas, da mesma procedencia, do mesmo navio e descarregadas na mesma data.

Marca JCVM: 2 ditas, ns. 53.348 procedentes de Antuerpia no vapor inglez *Galileo*, descarregadas em janeiro de 1893.

Marca XV&C: 9 ditas, procedentes de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, descarregadas em outubro de 1892.

Marca MR&M: 1 dita, n. 3, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Desterro* descarregada em maio de 1891.

Marca MJ&C: 4 ditas, procedentes de Wellington no vapor inglez *Tungaimé*, descarregadas em dezembro de 1893.

Marca M&B: 1 dita, ignora-se a procedencia.

Marca MJS&C: 1 caixa n. 276, procedente de Bordeaux, no vapor francez *Portugal*, descarregada em novembro de 1891.

Marca MR: 6 barricas, procedentes do Havre no vapor francez *Portena*, descarregadas em outubro de 1891.

Marca MS&C—Bahia: 1 balla, ignora-se a procedencia.

Marca MG&C: 1 caixa, procedente de Bordeaux no vapor francez *Medoc*, descarregada em setembro de 1891.

Marca OII&C—Santos: 1 caixa n. 1.425, procedente de Bremen no vapor allemão *G. Bismarck*, descarregada em setembro de 1891.

Marca P: 10 saccos, procedentes do Havre no vapor francez *Ville Buenos-Aires*, descarregados em abril de 1891.

A mesma marca: 7 saccos, da mesma procedencia do mesmo navio e descarregados na mesma data.

Marca P: 1 caixa, ignora-se a procedencia.

Marca PB: 1 caixa, n. 2294, procedente de Bordeaux no vapor francez *Medoc*, descarregada em setembro de 1891.

Marca BPZ: 1 caixa, n. 8.494, ignora-se a procedencia.

Marca PS&M—G&C: 1 caixa, n. 1.765, procedente de Liverpool no vapor inglez *Chausser*, descarregada em dezembro de 1893.

Marca PS&C—Bahia: 3 ballas ignora-se a procedencia.

Marca 4.828: 10 caixas, procedentes do Havre no vapor francez *Entre-Rios* descarregadas em abril de 1891.

Marca 55/58: 1 caixa, n. 583, ignora-se a procedencia.

Marca 4.828: 5 caixas, procedentes do Havre no vapor francez *Entre-Rios*, descarregadas em abril de 1891.

Marca RF&C—PVM: 1 barrica, ignora-se a procedencia.

Marca RD&C: 1 caixa, ignora-se a procedencia.

Marca RV: 1 caixa n. 1.886, ignora-se a procedencia.

Marca RR&LQ: 2 ditas ns. 6.106 e 6.108, procedente do Havre no vapor francez *Parahyba*, descarregadas em junho de 1892.

Marca VR: 5 ditas, ignora-se a procedencia.

Marca RCR—Rio Grande do Sul: 1 fardo n. 6.873, ignora-se a procedencia.

Sem marca: 5 garrações, ignora-se a procedencia.

Marca JACC: 1 caixa n. 12, procedente de Antuerpia no vapor inglez *Wordsworth*, descarregada em novembro de 1891.

A mesma marca: 20 cestas, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassu*, descarregada em junho de 1892.

Marca JPI&C: 1 barrica, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Lissabon*, descarregada em abril de 1891.

Marca JAMS: 1 dita, ignora-se a procedencia.

Marca JBF—S: 1 dita, ignora-se a procedencia.

Marca KV&C—J. G. Santos: 1 caixa n. 1/2, procedente do Havre no vapor francez *V.S. Nicolas*, descarregada em julho de 1891.

Marca K: 1 dita n. 16, procedente de Valparaizo no vapor inglez *Lusitania*, descarregada em março de 1893.

Marca LFM&C: 10 ditas, procedentes de Antuerpia no vapor inglez *Wordsworth*, descarregadas em novembro de 1891.

A mesma marca: 6 ditas, da mesma procedencia no mesmo navio e descarregada na mesma data.

Marca LAG: 1 dita n. 4, procedente de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em novembro de 1891.

Marca LA: 1 caixa n. 604, procedente de Bordeaux no vapor francez *Medoc*, descarregada em setembro de 1891.

Lettreiro—Almeida & Vasconcellos: 5 amarrações, procedentes do Havre no vapor francez *Ville de Montevideo*, descarregadas em agosto de 1891.

Marca LC: 1 caixa ignora-se a procedencia.

Marca L: 2 ditas ns. 1 e 2, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregadas em julho de 1892.

Marca L&I: 1 barril n. 3, ignora-se a procedencia.

Marca LC: 1 barrica n. 1, idem, idem.
 Marca M: 3 caixas, idem, idem.
 Marca MR&M: 5 ditas, idem, idem.
 Marca MRio: 2 ditas, idem, idem.
 Marca MRM-7274-: 1 dita n. 51, idem, idem.

Marca M&G-: 1 dita n. 71.922, idem, idem.
 Marca MB-125-: 1 dita, procedente de Southampton no vapor inglez *Clyde* descarregada em abril de 1891.

Marca M-T-L: 1 dita, procedente de New-York no vapor inglez *Tinc Blanche*, descarregada em novembro de 1891.

Marca MJS&C: 1 dita n. 251, procedente de Bordeaux no vapor francez *Portugal*, descarregada em novembro de 1891.

Marca LF-Montevideo: 1 dita n. 676, procedente de Bordeaux no vapor francez *Equateur*, descarregada em outubro de 1891.

Marca ML: 2 ditas ns. 1 e 2, procedentes do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregadas em junho de 1891.

Marca MM&C: 3 ditas, procedentes de Antuerpia no vapor inglez *Euliny*, descarregadas em abril de 1891.

Marca VC&C-GB&C: 1 dita n. 20, ignora-se a procedencia.

Marca AE&C: 1 dita n. 229, ignora-se a procedencia.

Marca AADG: 1 dita n. 102, idem, idem.
 Marca AS&I: 1 dita n. 11, procedente de Bordeaux no vapor francez *Orenoque*, descarregada em setembro de 1891.

Marca ACL: 1 dita n. 1, procedente de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregada em abril de 1891.

Marca AL&C: 1 dita, ignora-se a procedencia.

Lettreiro—Braga Boa & Comp. Santos: 1 dita, procedente de Bremen no vapor allemão *Leipsig*, descarregada em outubro de 1891.

Marca M-IM-N: 1 dita, ignora-se a procedencia.

Marca CCIB: 1 balla, idem, idem.

Marca CN de PED: 1 dita, procedente de Buenos Ayres no vapor francez *Churchte*, descarregada em agosto de 1893.

Marca CPC—E, Porto Alegre-: 1 dita n. 2.284, ignora-se a procedencia.

Marca CDC: 1 dita, ignora-se a procedencia.

Lettreiro—Cooperativa Melhoramentos do Brazil: 1 dita n. 504, procedente de Bordeaux no vapor francez *Equateur*, descarregada em julho de 1891.

Marca CNF-89-2: 1 dita, procedente de Bordeaux no vapor francez *Congo*, descarregado em agosto de 1892.

Marca CBYC: 1 dita n. 4 ignora-se a procedencia.

Marca CCC: 3 ditas ns. 1.328.1.2, procedente de Bordeaux no vapor francez *Congo*, descarregadas em novembro de 1893.

Marca C: 1 dita procedente do Havre, no vapor francez *Portena*, descarregada em outubro de 1891.

Marca CLRF—Santos: 1 dita n. 21, procedente de Southampton, no vapor inglez *La Plata*, descarregada em junho de 1891.

Marca C: 1 dita n. 10, procedente do Havre, no vapor francez *Portena*, descarregada em outubro de 1891.

Marca CPF—F: 2 ditas ns. 2.335 e 2.353, procedente de Bordeaux, no vapor francez *Matapan*, descarregadas em agosto de 1891.

Marca CCC: 9 ditas, da mesma procedencia, no vapor francez *Congo*, descarregadas em novembro de 1893.

Marca CMB: 1 dita n. 17, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em maio de 1891.

Marca C&CF: 2 ditas ns. 8.144 e 17, da mesma procedencia, no vapor francez *Charente*, descarregadas em outubro de 1891.

Lettreiro Companhia Maison Moderne: 8 ditas, ignora-se a procedencia.

Marca CN: 1 dita n. 16, procedente de Antuerpia, no vapor inglez *Duchese*, descarregada em maio de 1891.

Lettreiro Companhia Maison Moderne: 1 dita n. 546, procedente de New-York, no vapor inglez *Salerno*, descarregada em dezembro de 1892.

Marca CDC: 1 dita, ignora-se a procedencia.

Marca CF: 1 dita n. 1.348, procedente de Bremen, no vapor allemão *C. Bismark*, descarregada em dezembro de 1892.

Marca CB&C: 1 dita n. 610, procedente de Liverpool, no vapor inglez *Horrox*, descarregada em abril de 1891.

Marca CCC: 100 caixas, procedentes de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregadas em julho de 1892.

A mesma marca: 90 ditas, da mesma procedencia, do mesmo navio e descarregada na mesma data.

A mesma marca: 1 dita, idem, idem, idem.

A mesma marca: 10 ditas, idem, idem, idem.

A mesma marca: 10 ditas, idem, idem, idem.

Marca DP: 2 caixas ns. 1 e 121, procedentes de Buenos Ayres, no vapor francez *Orenoque*, descarregadas em julho de 1891.

Marca D: 2 ballas, procedentes de Buenos Ayres, no vapor francez *Orenoque* descarregadas em julho de 1891.

Marca EU&C—DeL&C: 1 caixa n. 283, procedente de Bordeaux, no vapor francez *Congo*, descarregada em maio de 1891.

Marca E: 1 caixa n. 350, procedente de Bordeaux, no vapor francez *Equateur*, descarregado em outubro de 1891.

Marca EB: 1 caixa n. 20.717 procedente do Havre no vapor francez *Parahyba*, descarregada em julho de 1891.

Marca ESP: 4 fardos, ignora-se a procedencia.

Marca EB—Porto Alegre: 1 fardo n. 5.452 procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Rosario*, descarregado em março de 1892.

Marca EG: 1 barrica n. 503, procedente de Marselle, no vapor francez *Bearne*, descarregada em outubro de 1891.

Marca FH&C: 1 caixa n. 16, procedente de Bordeaux no vapor francez *Equateur*, descarregada em outubro de 1891.

Marca FS&C: 2 ditas ns. 2170 e 2174, procedentes de Liverpool no vapor inglez *Horrox*, descarregadas em abril de 1891.

Marca FM&C—GO: 1 dita, ignora-se a procedencia.

Marca GBG&C: 10 ditas, procedentes do Havre no vapor francez *Parahyba*, descarregadas em janeiro de 1891.

A mesma marca: 5 ditas da mesma procedencia do mesmo navio e descarregadas na mesma data.

Marca GG&C—HCH: 1 dita n. 39, ignora-se a procedencia.

Marca OOO: 1 dita n. 167, procedente do Havre no vapor francez *Cordoba*, descarregada em março de 1891.

Marca GI: 1 dita n. 2, procedente de Bordeaux no vapor francez *Congo*, descarregada em maio de 1891.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de junho de 1891.—O inspector interino, A. Hasselmann.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachar-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do Tit. 5.º Cap. 5.º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3 — Marca JJGB: 2 caixas ns. 112 e 75, vindas de New York no vapor americano *Seguranca*, descarregadas em 23 de fevereiro de 1892.

Lettreiro Adolf. Aschiff: 2 caixas ns. 1 e 2 da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Marca FR: 1 caixa n. 1032, vinda de Marsella, no vapor francez *Provence*, descarregada em 19 de fevereiro de 1892.

Marca EM: 1 dita n. 2, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Marca CIS: 1 engradado n. 1, vindo do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregado em 8 de março de 1892.

Marca CGF: 1 barril, vindo de New York, no vapor americano *Finance*, descarregado em 12 de fevereiro de 1892.

Marca PPV: 1 barril, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregado na mesma data.

Sem marca: 4 saccos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregados na mesma data.

Marca MG: 1 quartola n. 13.207, vinda de Bordeaux no vapor francez *Portugal*, descarregada em 3 de março de 1892.

Marca R—P—G: 2 caixas, vindas de New York no vapor americano *Advance*, descarregadas em 13 de abril de 1892.

A mesma marca: 1 dita, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Marca A: 1 caixa n. 10, vinda do Rio da Prata, no vapor francez *Matapan*, descarregada em 11 de março de 1892.

Lettreiro Maison Moderne: 1 barrica n. 1.541, vinda de Bremen, no vapor allemão *Leipsig*, descarregada em 9 de maio de 1892.

Sem marca: 2 latas, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Horrox*, descarregadas em 9 de junho de 1892.

Marca REC: 1 amarrado n. 10, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Amazons*, descarregada em 18 de junho de 1892.

Marca RF: 2 quartolas, vindas de Nova York, no vapor americano *Caxton*, descarregadas em 5 de agosto de 1892.

Marca BMS: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Marca PCC: 1 caixa n. 575, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Holbein*, descarregada em 2 de julho de 1892.

Marca RS: 1 barril de quinto, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 5 de julho de 1892.

Marca GS&C: 1 barrica n. 217, vinda de Antuerpia, no vapor inglez *Dalton*, descarregada em 14 de setembro de 1892.

Marca AO: 1 caixa n. 2, vinda de Genova, no vapor italiano *Attività*, descarregada em 1 de outubro de 1892.

Marca RR&C: 3 caixas ns. 4.489/4.491, vindas de Southampton, no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 15 de dezembro de 1892.

A mesma marca: 2 ditas ns. 4.490 e 4.491, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data.

Marca PCC: 1 pacote n. 222, vindo de Liverpool, no vapor inglez *I. W. Taylor*, descarregada em 30 de janeiro de 1893.

Marca HB—EFC&B: 1 caixa n. 677, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 15 de maio de 1893.

Marca RR—IP: 1 barrica n. 35, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor descarregada na mesma data.

Marca PVC: 1 caixa n. 1.919, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em 6 de maio de 1893.

Armazem n. 3—Marca III—Curityba e Paranaguá: 1 dita n. 6.421, vinda de Nova York, no vapor inglez *Gallileo*, descarregada em 15 de julho de 1893.

Marca QC: 1 dita n. 170, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cintra*, descarregada em 13 de julho de 1893.

Marca JS&C: 1 dita, n. 1.931, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Montevideo*, descarregada, em 14 de outubro de 1893.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de junho de 1894.—O inspector interino, A. Hasselmann.

Intendencia da Guerra

● CONCURRENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel intendente, faço publico que nesta repartição se recebem propostas em duplicata até ao dia 30 do corrente mez, para a compra dos artigos abaixo especificados :

Para a escola de sargentos em S. João

- 403 camas.
- 400 colchões.
- 400 travesseiros.
- 800 colchas de chita,
- 800 fronhas.
- 800 lençoes.
- 800 toalhas para rosto.
- 200 toalhas para pratos.
- 225 mesas pequenas.
- 263 tamboretas.
- 490 pratos fundos de louça.
- 400 pratos rasos.
- 400 copos.
- 400 chicaras completas.
- 400 talheres.
- 400 colheres.
- 40 terrinas.
- 60 pratos travessos.
- 40 farinheiras.
- 40 maringues.
- 21 enxadas.
- 21 ancinhos.

1 mastro de 20 metros, com driza e rodana; (Forte de S. Bento).

Para o Hospital Militar do Andarahy

- 50 mesas de pinho envernizado para entre camas com 0^m,80 de altura por 0^m,50 em quadro de lastro.
- 12 Cadeiras de jacarandá singelas.
- 2 ditas de dito de braço.
- 2 armarios de vinhatico com portas de vidraça lustrados (2^m × 0,85 × 0^m,50).
- 1 mesa de cabeceira de vinhatico e pedra marmore.
- 1 marqueza de vinhatico estreita com lastro de palhinha.
- 1 lavatorio de vinhatico envernizado com pedra, espelho e pertences de louça.
- 2 cserovaninhas de vinhatico com estante e gaveta.
- 4 mesas para escripta, de pinho envernizadas com duas gavetas (1^m,20 × 0^m,62 × 0,80) de altura.
- 6 caixas de retrata de pinho envernizadas.

Rio, 25 de junho de 1894.—Pelo secretario, o 1^o official *Joaquim Zosimo Ribeiro.*

Escola Militar

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS

O conselho economico desta escola precisa contractar, para o futuro semestre de julho a dezembro de 1894, o fornecimento dos seguintes generos, todos de superior qualidade :

Carno de carneiro, dita de porco, dita de vacca e vitela.

Igualmente o dito conselho precisa contractar a lavagem, nella incluindo o respectivo concerto, das seguintes peças :

Calças de algodão e de linho, camisas idem, cobertores de lã, colchas adamasçadas e de chita, fronhas de algodão e de linho, lençoes idem, pannos de botica, pares de meias e toalhas de pratos e de rosto.

Finalmente, precisa ainda o conselho contractar o fornecimento de capim em talhas, tendo cada feixe tres kilogrammas.

As pessoas que quizerem propor-se ao fornecimento, na quinta-feira, 28 do corrente, depois de reunido o conselho, entregarão ás 11 horas da manhã, ao dito conselho, suas propostas, assignadas, selladas e em carta fechada, declarando os ultimos preços de cada genero; recebendo-se na mesma occasião propostas sobre a compra do esterco.

Fica inhibido de concorrer o Sr. Augusto Antunes Garcia, por haver, depois de acceita em conselho sua proposta para o fornecimento de carne verde, declarado não poder tornal-a effectiva pelos preços por elle estipulados.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1894.—O tenente-escripturario, *Eduardo Honorio de Amorim Bezerra.*

Collegio Militar

Este estabelecimento recebe novas propostas no dia 19 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, para a lavagem e engomnado da roupa dos alumnos e copa no segundo semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 1894. — O capitão *Alfredo Fernandes da Silveira.*

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE LEITE DE VACCA DURANTE O 2º SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. coronel Dr. director do Hospital Central do Exercito, se faz publico que, no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas na secretaria do hospital, á rua Duque de Saxe n. 46, propostas para o fornecimento de leite de vacca durante o 2º semestre do corrente anno.

Os proponentes deverão apresentar pessoalmente, á hora acima indicada, suas propostas em duplicata e assignadas, acompanhadas do conhecimento da quantia de 100\$, depositada na Contadoria Geral da Guerra.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 26 de junho de 1894 — O secretario, *José Antonio de Freitas Amaral.*

Inspeção Geral das Obras Publicas

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS, NÃO INCLUIDOS NA CONCURRENCIA DE 20 DO CORRENTE, PARA A 1ª e 3ª DIVISÕES NO 2º SEMESTRE DE 1894.

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que no dia 30 do corrente, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, especificados nas relações que os concurrentes devem vir receber nesta repartição, á praça da Republica n. 103.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificadas, sem rasuras e sem emendas e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas, apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois do aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume, apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará nesta repartição a quantia de 10. \$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo que se recusar a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa garantia.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 25 de junho de 1894.—*F. J. da Fonseca Braga,* secretario.

Inspeção Geral das Obras Publicas

1ª DIVISÃO

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO CARDIFF DE 1ª QUALIDADE, PARA A ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1894

De ordem do Sr. inspector geral, faço publico que no dia 30 do corrente, ao meio-dia, recebem-se propostas para fornecimento de carvão Cardiff, de primeira qualidade, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, nesta repartição, á praça da Republica n. 103.

O carvão deverá ser entregue na ponto maritima da mesma estrada, na Quinta do Cajú.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas

Todas as propostas, apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de abortado o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume, apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento que se recusar a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que lhe for dirigido, perderá o direito a essa garantia.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 25 de junho de 1894. — *P. J. da Fonseca Braga,* secretario.

Comissão Municipal

O Dr. João Baptista Maia de Lacerda, presidente do Conselho Municipal e da Comissão Municipal do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente virom quo, em virtude do disposto nos arts. 23, 24 e 25 e seus paragraphos da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, achá-se installada e funcionando em uma das salas do Governo Municipal, a Comissão Municipal, trabalhando diariamente, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, até ao dia 30 do mez corrente. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa. E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, secretario da comissão o fiz.

Sala da Comissão Municipal do Districto Federal, 10 de junho de 1894.—*João Baptista Maia de Lacerda.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 2 de julho proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para o fornecimento de um milhão (1.000.000) de parallelepipedos das dimensões seguintes: vinte e tres centimetros (0^m,23) de comprimento, onze centimetros (0^m,11) de largura e quatorze centimetros (0^m,14) de altura.

Os parallelepipedos serão fornecidos nas quantidades de cem mil (100.000) a cento e cincoenta mil (150.000) mensalmente.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, com indicação da residencia do proponente.

No preço do fornecimento deve ser incluido o valor dos transportes para diferentes pontos da cidade.

Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes, na Directoria do Fazenda Municipal, o deposito de quatro contos de réis (4:000\$000 cujo recibo juntarão á proposta.

Os proponentes apresentarão nesta directoria amostras do material a quo referir-se a proposta, de modo que se possa julgar de sua qualidade.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 26 de junho de 1894.—*Gastão Silva,* 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. director, convido o Sr. Antonio Moreira da Costa a comparecer nesta directoria, afim de pagar os emolumentos do titulo de aforamento de um terreno de mangue á rua do Visconde de Itauna, onde está construido o predio n. 337.

Directoria do Patrimonio, 26 de junho de 1894.— O chefe, *Carlos Florencio Fontes Castello.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel José Teixeira requereu, por aforamento, os terrenos situados ás ruas Getúlio, defronte ao n. 63, e Dias da Cruz, canto da rua Vinte e Cinco de Março, que diz acharem-se devolutos; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essas pretensões a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 12 de junho de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Bento Manoel de Carrazedo Junior requereu, por aforamento, o terreno da rua do Engenho Novo, de fronte dos ns. 5 e 7, freguezia do mesmo nome, que diz achar-se abandonado; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 12 de junho de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

Por ordem do Sr. director, convido os Srs. Felismino Corrêa de Mendonça, Maria Ferreira Mendes, Felippe Corrêa de Mesquita Braz, Manoel Antonio Pereira Guimarães, Francisco Novellino de Vicente, Francisco Cardoso Laport, Francisco Marinho da Motta, Thomé Ignacio Botelho, Manoel da Silveira Torres, Avelino Sancho, Francisco Pereira de Sá, Manoel Pereira Fernandes Bravo, Joaquim Pereira de Oliveira, João Ferreira de Andrade Couto, Bernardino Pinto da Rocha, e D. Anna Delina Villaga de Azevedo, a comparecer nesta directoria afim de, no prazo de oito dias, pagarem os emolumentos que são devidos a Intendencia para o proseguimento de seus processos de titulos foreiros.

Directoria do Patrimonio, 26 de junho de 1894.—O chefe, *Carlos Florencio Fontes Castello*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio José Tiburcio e Carlos da Cruz Façon Moreira requereram, por aforamento, o terreno devoluto á travessa de S. Sebastião, canto da lajeira do Seminario, no morro do Castello, que dizem achar-se em abandono; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 13 de Junho de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. director, convido os Srs. José Francisco Martins, José Lopes Marinho, Francisco F. Ayres da Costa, Valentim Ribeiro da Fonseca, José Pinto da Costa, Augusto Marques de Carvalho Oliveira, Antonio da Silva Guimarães, Arlindo Magallar Fausto, Jeronymo Moreira da Rocha Brito, José Pereira B. rros Sobrinho, commenda'or João Pereira da Silva Monteiro, capitão Manoel Borges Monteiro de Miranda, Domingos Teixeira Bastos, Firmino Manoel de Pinna, Firmino Teixeira da Motta, José Leite Teixeira de Carvalho, Justino José Luiz de Souza, João Baptista Coelho, José dos Santos Silva, Luiz Bernardino Magalhães Pinto, Luiz José Pinheiro e as Sras. D. Rosalina Luiza da Costa Pereira, D. Emilia Cindida Useda Rocha, D. Anna Ribeiro Moreira e o representante da irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de esclarecer com documentos os seus requerimentos de titulo foreiro.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1894.—O chefe, *Carlos Florencio Fontes Castello*.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

Estando se procedendo á capinação geral de todo este districto, o cidadão agente E. J. Pires Ferrão, novamente recommenda por meio deste aos proprietarios que até hoje não tinham mandado limpar as testadas de seus predios, que o mandem fazer no menor espaço de tempo e sobretudo aquelles em cujas ruas já tenha passado a turma capinadora.

Sirva este de aviso para sempre a todos os moradores e proprietarios, porque sendo, como é, de hora em diante, a capinação permanente, não ha razão ou desculpa para que não conservem as suas testadas perfeitamente limpas.

Agencia da Prefeitura do Districto da Gavea, 26 de junho de 1894.—*Antonio B. Santos Cruz*, escrivão da agencia.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente E. J. Pires Ferrão, de novo recommendo a todos os Srs. negociantes deste districto que devem apresentar nesta agencia as suas licenças do corrente anno, para serem visadas e competentemente registradas.

Aquelles que, já tendo requerido não as tiverem ainda obtido, devem activar o andamento das mesmas, afim de que, extinto o prazo que lhes faculta a lei para tirarem licenças, não caiam na contravenção prevista no codigo de posturas, e cujas multas serão immediatamente impostas.

Agencia da Prefeitura do Districto da Gavea, 26 de junho de 1894.—*Antonio B. Santos Cruz*, escrivão da agencia.

Districto do Sacramento

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do agente Dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia, recommendo a todos os Srs. negociantes deste districto que devem apresentar nesta agencia as suas licenças do corrente anno, para serem visadas e competentemente registradas.

Aquelles que, já tendo requerido, não as tiverem obtido, devem activar o andamento das mesmas, afim de que, extinto o prazo que lhes faculta a lei para tirarem as licenças, não caiam na contravenção prevista no *Codigo de Posturas*.

Agencia da Prefeitura do Districto do Sacramento, 25 de junho de 1894.—O escrivão, *Alfredo José de Lorena*.

1º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Antonio Luiz dos Santos Lima, agente deste districto, faço publico que no dia 30 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, ás portas desta agencia, á rua de D. Anna Nery n. 138, irão em hasta publica os seguintes objectos:

Um samburá com 28 passarinhos (de enfeite).

Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 22 de junho de 1894.—O escrivão, *João Rego do Amaral*.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, recommendo a todos os Srs. negociantes deste districto que devem apresentar nesta agencia as suas licenças do corrente anno, para serem visadas e competentemente registradas.

Aquelles que, já tendo requerido, não as tiverem ainda obtido, devem activar o andamento das mesmas, afim de que, extinto o prazo que lhes faculta a lei para tirarem as licenças, não caiam na contravenção prevista no *Codigo de Posturas*.

Agencia da Prefeitura, 2º districto de S. José, 14 de junho de 1894.—O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*.

2º districto do Engenho Novo

ALISTAMENTO ELEITORAL

(Continuado do n. 169)

17º quarteirão

Antonio Pacheco da Silva.
Antonio Joaquim de Freitas Guimarães.
Antonio Jordão da Silva.
Antonio Martins Aurelio.
Antonio José Dias Machado.
Antonio Luiz Prata.
Antonio Nogueira de Lacerda.
Antonio José Caetano da Silva Junior,
Antonino Augusto Ferrari.
Augusto Nunes de Souza.
Arthur Deoclecio Nunes de Souza.
Alvaro Augusto Nunes de Souza.
Adolpho Christiano Dezuzart.
Adolpho Christiano Dezuzart Junior.
Apolonio Castilho Daltro.
Alfredo Candido Moreira.
Alipio de Souza Rego.
Alfredo Cortez de Toledo.
Armando Montani di Giovani.
Antero Teixeira de Mendonça Guimarães.
Americo Chagas Werneck.
Alfredo Pinto de Miranda.
Alberto Carlos do Espirito Santo.
Ataliba Clapp.
Augusto Carmo Bittencourt.
Augusto José Ferrari (Dr.).
Agostinho Martins da Silva.
Amancio José de Sant'Anna.
Alexandre Masseran.
Belmiro Satyro (capitão).
Carlos Verran.
Carlos Francisco de Faria.
Carlos Augusto de Figueiredo.
Carlos de Lacerda.
Cassiano da Costa Braga.
Christiano Adolpho Dezuzart.
Camillo Fonseca da Veiga.
Camillo Augusto da Cunha Bastos.
Cosme Joaquim de Souza Lima.
Darke de Mattos.
Deodato Silveira da Motta.
Edmundo Martins da Silva Cunha.
Epifanio de Oliveira Santos.
Estevão de Almeida Brandão.
Eugenio Francisco Pedroso.
Ernesto Fernandes da Silva.
Emilio Kamp Larbeck.
Epemenides Corrêa dos Santos.
Ernesto Pereira Pinto.
Francisco de Souza Camillo.
Francisco de Salles e Silva.
Francisco da Silva Leite.
Francisco José da Silva.

Francisco Augusto de Paula Masseran.
Francisco Antonio Toledo Palhares.
Francisco Antonio Martins.
Felisberto Leocadio Cordeiro.
Fernando Ribeiro de Carvalho.
Fernando Roza.
Fausto Teixeira da Silva Badajós.
Guilherme Augusto de Faria.
Grato da Silva e Sá.
Henrique Antonio Gomes.
Hugo Heydlmann.
Ignacio José de Oliveira Canthé.
Isaias Alfredo Rodolpho Gonçalves.
José Pedro da Silva Camacho.
José da Rocha Ferraz.
José da Rocha Ferraz Junior.
José Joaquim da Costa Junior.
José Leonardo de Souza.
José Avila.
José Francisco da Cunha.
José Bernardes Pereira.
José Pereira Dantas de Almeida.
José Castano Alves de Souza.
José Ricardo de Oliveira.
José de Almeida Brandão.
José Ribeiro Sarmiento Junior.
José Pinto de Magalhães Siqueira.
José Pires Ferreira Junior.
José Carlos Cabral.
João de Simas Encas.
João dos Santos Cunha.
João da Rocha Ferraz.
João Baptista de Castro.
João Saturnino de Souza.
João Jesuino Nolasco de Carvalho.
João Ricardo de Oliveira.
João Alves Sardinha.
João de Souza Pereira Guimarães.
João da Cruz Oliveira.
João José Basilio Phyrro (tenente).
João de Souza Tavares.
João Gonçalves Borges.
Joaquim Mathias Pereira dos Santos.
Joaquim Antonio Dias Leite.
Joaquim Francisco da Silva.
Jeronymo Pinto Cardozo.
Luiz Thingo Martins.
Luiz Capistrano Neves.
Luiz Gregorio Masseran.
Luiz Egidio Soares da Nobrega.
Luiz Antonio da Silva Nazareth.
Luiz de Queiroz Mattoso Maia Filho.
Lino Cesar Ribeiro.
Levy Christiano Dezuzart.
Ludgero Francisco Martins.
Manoel Francisco dos Santos Devcza.
Manoel Goulart de Oliveira.
Manoel José Vieira.
Manoel Antonio Pinto.
Manoel Gomes de Figueiredo.
Manoel Rodrigues Baltar.
Manoel José de Lacerda.
Manoel Rodrigues da Veiga.
Manoel Lopes de Santa Rosa.
Manoel Galdino de Vasconcellos.
Manoel José de Castro e Silva.
Manoel Ferreira Muniz.
Manoel da Costa Pinto.
Manoel Luiz Alexandre Ribeiro.
Manoel José da Costa Velho.
Manoel José da Costa Velho Junior.
Mariano José Ferreira Filho.
Miguel Carneiro Arco e Flecha.
Négro Francisco.
Oscar Cardoso Nunes Pires.
Pedro Carlos Martins.
Pretextato Fernando Machado.
Querino Augusto da Cunha Bastos.
Ricardo Alfredo de Souza Castello.
Ricardo João da Cunha.
Silverio Rodrigues Brandão.
Sabino Francisco Nunes.
Serafim Ribeiro de Queiroz.
Thomaz Fortunato de Brito Villaça.
Thomaz Henrique Verran Junior.
Victorino Dias da Cunha.
Vital Vaz do Espirito Santo.

18º quartelão

Antonio Avelino Pinto Guimarães.
Antonio Pereira da Rocha.
Antonio Fernandes Duro.
Antonio Francisco de Castro Leal Junior.
Antonio Nunes Ferreira Campos.

Antonio Dias Pimenta.
Antonio Pereira da Cunha.
Antonio Lima.
Antonio Alves Magalhães.
Antonio Gonçalves Dias.
Antonio Henrique Junior.
Antonio Rodrigues Gondim.
Antonio Moreira Barbosa.
Antonio José da Cunha.
Antonio da Costa.
Antonio Joaquim de Lima Filho.
Antonio José de Araujo Coutinho.
Antonio Bezerra da Silva.
Antonio da Cunha Moreira.
Antonio José do Amaral.
Antonio Pinto de Almeida.
Alfredo Avelino Guimarães.
Alfredo dos Santos.
Augusto Gomes Pereira.
Augusto Zundermann.
Augusto Lascasas dos Santos (Dr.).
Augusto Americo do Espirito Santo.
Augusto Elisiario Cordeiro.
Agostinho de Oliveira Serra.
Americo de Albuquerque.
Alfredo Esteves dos Santos.
Alfredo Gomes Pereira.
Aniceto Verocai.
Antero Manoel Sampaio.
Alexandre Sebastião Borges.
Albino Ferreira Leão.
Azealio Giovanni.
Alfredo Maximiano Barbosa.
Alfredo Marques de Almeida.
Americo Nunes Duarte da Costa.
Affonso Alves de Lima.
Bernardino Henrique Soares.
Bernardo Lopes Ferreira.
Bento José Ribeiro.
Belarmino Gurgel da Cunha Amaral.
Candido Gabriel de Souza Junior.
Carlos Alberto do Espirito Santo.
Candido Pereira da Rocha.
Candido Augusto de Souza.
Christovão José Martins Penha.
Christovão Ribeiro Moraes Rego.
Domingos Gabriel Pinto Monteiro.
Domingos de Oliveira Guimarães.
Domingos Mascarenhas dos Santos Silva.
Diogo Soares da Costa.
Deocleciano Christovão da Cruz.
Eurico Juvenal da Cruz.
Francisco Marques dos Santos.
Francisco Sampaio Vieira.
Francisco Gomes Cardoso.
Francisco José Tavares.
Francisco Paula Macedo Ribeiro.
Francisco José de Souza e Almeida.
Francisco Tolentino da Cruz.
Franklin Ribeiro do Rego.
Florencio Martins Paz.
Gonçalo Teixeira Ferraz.
Geraldino Gomes Ribeiro.
Guilherme Leopoldo Dreyer.
Henrique Glasse.
Henrique Antonio Pinto.
Henrique Henriques Soares.
José Joaquim da Rocha Borges.
José Joaquim da Rocha Borges Junior.
José de Albuquerque Barboza.
José Luiz Borges.
José Joaquim Coelho.
José Amaro Ferreira de Menezes Junior.
José Joaquim Ribeiro Pimenta.
José Ricardo de Albuquerque.
José Fernandes da Silva.
José Pacheco da Silva.
José Alves de Macedo Ribeiro.
José Lourenço Macha'o.
José Baptista de Azevedo Castro.
José Vieira da Costa.
José Azevedo Doria.
José Caetano de Andrade Camisão.
José Augusto Monteiro.
José Machado Tosta Irmão.
José Silveira de Mello.
João Francisco Moreira da Silva.
João Ferreira de Andrade Leite.
João Paulino da Cruz Junior.
João Affonso Ferreira.
João Antonio da Silveira.
João Baptista Dias de Carvalho.
João Vieira de Paula Arêas.

João Teixeira de Carvalho Almeida.
João dos Santos Rosa.
João Paulino da Cruz.
João Manoel de Marins.
Joaquim Rodrigues Bragança.
Joaquim Bonifacio Corrêa de Aragão.
Joaquim Vieira Gonçalves.
Joaquim de Andrade Pinto.
Joaquim Antonio Olympio de Moraes.
Joaquim Maria da Motta Junior.
Joaquim Manoel de Vasconcellos Lessa.
Joaquim de Souza Torres.
Justino Otídio Leonardo.
Justiniano Cespe Barbosa.
Julio Jorge dos Santos.
Jacintho Mascarenhas dos Santos Silva.
Luiz Antonio Bahia.
Luiz da Costa Baptista.
Luiz Vieira de Paula Arêas.
Luiz Manoel da Silva.
Lindolpho Gomes de Carvalho.
Manoel Gomes Silveira.
Manoel Ignacio de Castro.
Manoel da Silva Oliveira.
Manoel Ferreira Lopes.
Manoel Theodoro Cabral.
Manoel de Andrade Pinto.
Manoel Martins de Andrade.
Manoel de Souza Guimarães Mello.
Manoel Jorge do Amaral.
Minelio Avelino de Seixas.
Miguel José de Sant'Anna.
Nicandro Coqueiro de Castro.
Oscar Possolo (tenente).
Pedro Augusto de Bem.
Pedro Pomé.
Pedro Alves de Alcantara.
Pantaleão José de Carvalho Barbosa.
Rodrigo Leite dos Santos.
Sebastião Alves Pinto.
Saturnino Rodrigues.
Sebastião Lopes Cardoso.
Samuel Dias.
Valeriano Innocencio do Couto.

19º quartelão

Antonio Pereira da Costa Junior.
Antonio de Drummond.
Antonio Joaquim de Aguiar.
Antonio Joaquim de Siqueira.
Antonio Rodrigues Rhyno.
Antonio de Oliveira Porto Junior.
Antonio Baptista Ferreira Alves.
Antonio Boaventura Pereira.
Antonio de Azevedo Doria.
Antonio Fernandes Pereira Vianna.
Antonio Victorino da Silva.
Antonio Cardoso Pires Junior.
Antonio Clemente Mocallef Pace.
Antonio Joaquim de Lima Filho.
Antonio de Mattos Vidal.
Angelo Eustachio da Fonseca Ramos.
Augusto Alves de Bittencourt.
Augusto Luiz de Almeida.
Adolpho Manoel Ribeiro de Freitas.
Alfredo Vianna de Almeida.
Alfredo Soares de Souza.
Alfredo José Rodrigues.
Alfredo Coelho da Silva.
Alfredo Moreira Dutra.
Arthur Alberto Machado.
Arthur Ferreira de Oliveira.
Arthur Bernardino da Silveira.
Arthur de Souza Garcia.
Alvaro Manhas dos Santos Delgado.
Alberto Alves Branco.
Alexandre Cesar de Oliveira.
Amaro Lopes da Camara.
Agostinho Ferreira Montinho.
Aureliano Nobrega de Vasconcellos.
Belmiro Antonio dos Santos Delgado.
Bernardino Moreira.
Benjamin Mariano de Souza.
Clarimundo Nery de Carvalho (Dr.).
Custodio José de Pinho.
Carlos Arlas.
Carlos Augusto Rodrigues Oliveira.
Carlos Pereira da Fonseca.
Carlos Frederico Lobo d'Avila.
Carlos Firmo Peçanha.
Candido Teixeira de Brito.
Domingos de Barros Lima Filgueiras.

Desiderio Martins Vianna.
 David José Joaquim Bragança.
 Diogo Ferreira Barbosa.
 Eugenio Pereira Leitão.
 Ernesto Anastacio da Costa (capitão).
 Ernesto Muniz Cordeiro Githay (Dr.).
 Ernesto do Prado Seixas (1º tenente).
 Ernesto da Costa Vianna.
 Elpidio Githay.
 Esdras do Prado Seixas (Dr.).
 Francisco José da Costa Lima.
 Eduardo Rodrigues Maia.
 Eustaquio José Correia.
 Eugenio de Andrade.
 Francisco de Jesus Raposo.
 Francisco Antonio Medeiros Filho.
 Francisco Moreira Barbosa.
 Francisco Antonio de Medeiros.
 Francisco Eldina Borges.
 Francisco José Coelho.
 Frederico Meirelles Duque Estrada Meyer.
 Francisco Manoel de Oliveira Junior.
 Gregorio de Rezende.
 Geraldino de Mello.
 Hermenias Borges da Costa.
 Ignacio Cancio Pontes.
 João Ferreira Lopes Gonçalves.
 João Moura Castro.
 João Isaltino Sothé.
 João José de Oliveira Brito.
 João da Silveira Brito.
 João Joaquim Mendes.
 João Frederico do Prado Seixas.
 João da Cruz Teizem Delphim.
 João Bartolomeu de Souza Klier.
 João Baptista de Azevedo (Dr.).
 João Baptista Magno de Carvalho.
 João Simões de Oliveira.
 João José da Cunha.
 João Dias dos Santos.
 José Pereira da Silva.
 José Gomes Correia.
 José Joaquim Pereira Bastos.
 José Henrique de Castro Carvalho.
 José Borges do Couto.
 José de Almeida Ribeiro.
 Carlos Granthon.
 José Joaquim Pimentel Pereira.
 José Paulo de Oliveira.
 José Rodrigues Maia.
 José Duarte de Almeida.
 José Montenegro Chaves.
 José Adolpho da Costa Guimarães.
 José Martins Vianna.
 José de Oliveira.
 José Joaquim Ribeiro de Castro.
 José Julio.
 Julio José de Souza.
 Julio Pompeu de Castro Albuquerque.
 Julio José de Mendonça Netto.
 Joaquim Baptista Ferreira Alves.
 Joaquim Leopoldo da Rocha.
 Joaquim da França Conceição.
 Juvencio José Marques Netto.
 Jorge Henrique Klier.
 Luiz Carneiro da Silva.
 Luiz Moreira de Souza.
 Luiz da Silva Alves.
 Luiz Borges do Couto.
 Luiz Marques Leitão.
 Luiz da Silva Freitas.
 Manoel Teixeira.
 Manoel da Silveira Brito.
 Manoel Ribeiro Teixeira.
 Manoel Dias dos Santos.
 Manoel Antonio do Nascimento.
 Pedro Pontes Carvalho.
 Pedro Gueles de Carvalho.
 Pedro Rodrigues dos Santos França Leite.
 Pedro Caffarena.
 Pedro José da Silva.
 Pedro do Carmo Vieira.
 Pedro Antonio de Azevedo Veiga.
 Placido João da Cunha Carvalho.
 Olympio Saraiva de Carvalho.
 Quintino Benedicto Sampaio.
 Srvulo Lopes da Camara.
 Thomaz José da Costa.
 Thomaz Mauger.
 Thimoteo Antonio Teixeira.
 Victorino Ribeiro.
 Virgilio Augusto Pinheiro.
 Vicente Alves de Oliveira.

29º quartelão

Antonio Pedroso Novaes Abreu.
 Antonio José Affonso de Carvalho.
 Antonio Gonçalves de Lima Torres.
 Antonio Luiz de Araujo.
 Antonio Candido de Azambuja (Dr.).
 Antonio Joaquim Pinto.
 Antonio Bento Raymundo Bahia.
 Antonio José da Silva Figueiro.
 Americo Vespucio Malio Carneiro.
 Alvaro Grouth Vianna de Lima.
 Anaeto da Silva Caldas.
 Accacio Buarque de Gusmão Filho.
 Alberto de Oliveira Martins.
 Adolpho Carlos de Oliveira.
 Alexandre Antonio Teixeira.
 Affonso Alves Guimarães Cotia.
 Bernardino Gonçalves de Carvalho.
 Bernardino de Souza Guimarães Mello.
 Belarmino Joaquim Santos Neves.
 Carlos Manoel da Rocha.
 Carlos Ernesto de Azevedo.
 Caio Mario Martins.
 Candi'o Ferreira Almeida.
 Domingos José Ferreira.
 Egidio José da Graça Braga.
 Eugenio Xavier de Brito.
 Ezequiel Joaquim Gomes.
 Emiliano Francisco Oliveira.
 Francisco Antonio Soares.
 Francisco Fernandes Guimarães Junior.
 Francisco da Graça Paiva.
 Francisco Celento (padre).
 Francisco Lazaro Tourinho (Dr.).
 Francisco Maria Pereira da Cunha.
 Francisco Pereira Malta.
 Francisco Pinto.
 Francisco José Goulart Junior.
 Francisco do Carmo Villaga.
 Godrigo Francisco Vandech Silva.
 Frederico Rodrigues de Carvalho.
 Fernando Carlos Viriato Montez.
 Godofredo Cesar de Mattos.
 Heitor Arnaldo Teixeira.
 Heitor Soares.
 Horacio Torres Homem.
 Ignacio Cardia Netto.
 José Joaquim da Rocha.
 José Dias Netto.
 José Alves Pereira.
 José Moraes da Silva.
 José Correia Magno de Carvalho.
 José Antonio Machado.
 José Silverio de Macedo.
 José Gonçalves Paim.
 José de Souza Machado Medeiros.
 José Rodrigues Lyrio.
 José Martins de Mello.
 José Maria Durão Alvares.
 José da Costa Costevella.
 José Salustiano Rodrigues Baptista.
 José Colatino Gomes.
 João Barboza.
 José Joaquim dos Santos.
 José Pereira Rego.
 José de Souza Oliveira.
 José Alves de Oliveira.
 João da Silva.
 João Telles de Carvalho.
 João de Freitas.
 João Vicente da Silva Brandão.
 João do Prado Pereira.
 João Baptista Dias de Carvalho.
 Joaquim de Oliveira Freitas.
 Joaquim Maria da Motta Junior.
 Joaquim Gonçalves Correia.
 Joaquim Francisco da Silva Sobrinho.
 João Pinto de Oliveira.
 Julio de Alcantara Suruiua Pinheiro.
 Julio Machado de Lemos.
 Luciano Leal de Carvalho Reis.
 Luiz de Souza Guimarães Mello.
 Luiz Alves Novaes.
 Luiz José Martins Penha.
 Luiz Meirelles Alves Moreira.
 Luiz Ferreira de Souza.
 Manoel de Souza Espinola.
 Manoel Magno de Carvalho.
 Manoel da Silva Cabral.
 Manoel Gonçalves de Carvalho.
 Manoel Martins Loreto.
 Manoel da Costa Lobo.
 Manoel Candido da Matta.

Manoel Ramos Chaves.
 Manoel do Bomdespacho.
 Manoel Joaquim Gomes Ferreira.
 Manoel Carreira de Seixas.
 Manoel Alves Ferreira.
 Miguel Magno de Carvalho.
 Miguel Lenicio da Gouveia.
 Messias de Senna Cavalcante.
 Norberto Roberto da Silva Oliveira.
 Nicolau de Azevedo Araujo.
 Nicolau Teixeira.
 O-car Freire de Sampaio.
 Octavio Gudemaro do Espirito Santo.
 Oberto Mozart de Gouveia.
 Pedro Pereira Rangel.
 Pedro Rodrigues de Carvalho.
 Poleão Faustino da Silva.
 Pio da Silva Pereira.
 Pedro Cyriaco de Alcantara.
 Thomaz José de Oliveira.
 Tito Soares.
 Ubaldo Soares da Silva.
 Vicente Ferreira Jardim de Oliveira.
 Victor Manoel de Medeiros Mauricio.

EDITAES

De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que, no dia 5 de julho proximo futuro o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move á Santa Casa da Misericordia por seu procurador, a 3ª parte do predio da rua da Passagem n. 107 placa azul, mede de frente 6m, e de fundos 43m, tendo um portão e gradil de ferro na frente, e tres portas com portões de cantaria, uma varanda na frente, do lado sete portas e cinco janellas, portões de madeira, e um sobrado no centro do dito predio, com tres janellas, devidido em duas salas, cinco quartos e cozinha, o quintal todo murado, estando edificado este predio no centro do terreno, jardim na frente e do lado, mede o terreno 3m,60, de frente, e de fundos 78m, sendo o dito predio todo forrado e assoalhado, em bom estado, construção de pedra e cal e tijolo e avaliada a 3ª parte em 2:000\$000 cuja praça terá logar ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury á rua da Constituição, ao meio dia.

E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com intervallo de 8 dias e com o abatimento de 10 %, si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19 cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E, para que chegião ao conhecimento noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados-Unidos do Brazil, aos 25 de junho de 1894. E eu, Ielirico Norbal Pamplona, servindo no impedimento do escriptão companheiro, o subscrevi. Aureliano de Campos.

De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que, no dia 5 de julho futuro, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move á Santa Casa da Misericordia

cordia, por seu procurador, o predio da rua da Passagem n. 113, o qual é assobradado com um portão ao lado e duas janellas, portadas de madeira, do lado uma porta e tres janellas com portadas de madeira, mede de frente 3^m,70 e de fundos 17 metros, o terreno do lado mede 5 metros e fundos 24^m,60 dividido em duas salas, dous quartos, cozinha e quintal, tudo forrado e assoalhado, em bom estado e avaliado em 4:000\$, cuja praça terá logar ao meio-dia, ás portas do predio onde funciona o Tribunal do jury, á rua da Constituição. E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com intervallo de 8 dias e com o abatimento de 10 %, si nesta ainda não encontrar lanco superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 %, neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19 cap. 5^o do reg. que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E, para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados-Unidos do Brazil, aos 25 de junho de 1894. E eu, Ielirerico Narbal Pamplona, servindo no impedimento do escrivão companheiro. — *Aureliano de Campos.*

De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faço saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que, no dia 5 de julho de 1894, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lanco offerer na execução que a Fazenda Nacional move á Santa Casa da Misericordia por seu procurador, o predio da praça de S. Christovão n. 177, placa azul, o qual é sobrado de dous andares, mede de frente nove metros, a sua construcção de pedra e cal, com tres portas de cantaria e seis janellas com saccadas e portaes de cantaria e janellas para os fundos e dos lados, um sótão e grande cozinha, no 1^o andar uma grande sala e tres salas e no 2^o andar uma grande sala e quatro quartos, nos fundos do quintal que lá entrada para o cemiterio do S. Francisco Xavier tem uma lavanderia que pertence ao referido predio; está em muito bom estado, todo forrado e assoalhado, avaliado em 15:000\$700. Contiguo existe outro sobrado que tem entrada pelo mesmo n. 177, mede de frente 7^m,3, com tres portas e tres janellas de cantaria, sua construcção é de pedra e cal, do lado esquerdo do sobrado, tem cinco janellas, nos fundos também tem janellas, no pavimento terreo tem uma sala e quatro quartos, e no sobrado um grande sótão, o predio está em muito bom estado, todo forrado e assoalhado, avaliado em 9:000\$000. O terreno tem de frente 39^m,3, e de fundos 67 metros, nos fundos tem uma cocheira e tres quartos, avaliado em 3:000\$000. Total das avaliações dos predios e terrenos 27:000\$000, cuja praça terá logar ao meio-dia ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 %, si nesta ainda não encontrar lanco superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19 do cap. 5^o do regulamento que

baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 25 de junho de 1894. E eu, Ielirerico Narbal Pamplona, no impedimento do escrivão companheiro, o subscrevi. — *Aureliano de Campos.*

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados ao Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto, para pagamento da execução que lhe move o Banco Territorial e Mercantil de Minas, na fórma abaixo.

O Dr. Cletano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem que, no dia 17 de julho proximo futuro, após a audiência deste juizo, que continúa a ser ás 11 1/2 horas, no edificio á rua da Constituição n. 47, o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanco offerer sobre o preço da avaliação, os bens seguintes: o predio e chacara a rua de D. Luiza n. 3, cujo terreno mede de frente 51^m,60 e de fundos 42^m,40 com dous portões de ferro na frente, sobre pilastras de alvenaria e gradil de ferro com parapeito de alvenaria capeado de alvenaria, murado de pedra e cal pelos lados e fundo, com jardim, repucho, cascatas, viveiros para passaros e parte calçada de paralelepipedos. Neste terreno um predio assobradado medindo de frente 15 metros e de fundos 35^m,60 alargando para a direita 5^m,50 e para a esquerda 4^m,30 (nos fundos) construido de pedra e cal com varanda corrida do lado direito e do lado esquerdo, varanda ao fundo com gradil de ferro, alpendres e escadas de pedra; tendo na frente cinco janellas de saccada com grade de ferro e portaes de cantaria, do lado direito cinco portas e cinco janellas e do esquerdo tres portas e quatro janellas com portaes de alvenaria guardados de madeira, no centro da casa uma área calçada de paralelepipedos. As divisões do predio de tijolo e estuque, dividido o portão em diversos commodos e o assobradado em quatro salas, seis quartos, despensa cópa, cozinha, banheiro e latrina; tendo um sótão com janellas para os lados, dividido em seis quartos. Ao lado do predio uma cocheira construida de tijolo, coberta de telha franceza com 8^m,30 de comprimento e 5^m,60 de largura com um portão na frente e uma porta de cada lado, com portaes de madeira; avaliados, o predio e chacara em 50:000\$. A mesma rua D. Luiza e contiguo ao lado direito do predio n. 4, um terreno que mede de frente 5^m,20 e de fundos 49^m,30, alargando para o lado do fundo do predio n. 4, com portão e gradil de ferro na frente com pilastras e parapeito de alvenaria e cantaria, murado de tijolo, parte calçada a paralelepipedos. Neste terreno estão construidos: ao fundo uma meia agua coberta de telha franceza, construcção de tijolo, com tres portas e duas janellas, dividido em tres commodos; ao lado um chalet com quatro portas, dividido em quatro commodos e em seguida a este uma meia agua com cinco portas e uma janella, dividida em quatro commodos, avaliados o terreno e bemsfeitorias em 10:000\$. O predio de sobrado á praça Ferreira Vianna n. 1, mede de frente 23^m,20 e de fundos 19^m,60, tendo tres portões na frente, dos quaes dous servem de janellas, no pavimento terreo; e nove janellas de saccada e grade de ferro no primeiro sobrado e tres ditas de saccadas de grade de ferro no segundo, tudo com portaes de cantaria. A um lado no pavimento terreo oito janellas e

no primeiro sobrado 14 janellas e no segundo cinco ditas, e do outro lado cinco janellas e duas portas, no pavimento terreo; 1^a janellas no primeiro sobrado e cinco no segundo; todos com portaes de alvenaria; a construcção do predio é de pedra e cal, pilares e fronsões, suas divisões de tijolo e estuque, dividido em grande saguão de entrada, parte cimentado e parte assoalhado, diversos salões, salas, quartos, cópa, despensa e cozinha, com portas e janellas para o fundo, tendo um sótão ao fundo, com cinco janellas para o lado, dividido em diversos commodos; neste predio se acha estabelecido o hotel dos Estrangeiros. O terreno em que se acha edificado este predio mede de frente, pela praça Ferreira Vianna 28^m,30 e de fundos, com frente para a rua Barão do Flamengo 201 metros, terminando na praça do Flamengo em ponta de diamante, e medindo pelo lado da rua Senador Vergueiro 9^m,40 com um portão de ferro para esta rua, outro pela rua do Barão do Flamengo e outro na frente da praça Ferreira Vianna, todos com pilastras de cantaria, tendo este terreno pelo lado do fundo frente para a rua Paysandú, parte murado e parte aberto. No mesmo terreno, para os fundos, um telheiro aberto que serve de cavallariça, e uma pequena meia agua nos fundos, construida de tijolo com porta e duas janellas, dividida em commodos diversos, e em máo estado, damos a este terreno e bemsfeitorias e predio, que carece de grandes concertos, o valor de 89:000\$ — um terreno á rua Conde de Irajá, canto da rua Martins Ferreira, o qual mede pela rua Conde de Irajá 44 metros e pela Martins Ferreira 41 metros parte murado de pedra e cal e tijolo. Neste terreno, pela frente da rua Conde de Irajá, estão em construcção os seguintes predios: 1^o, um predio á rua Conde de Irajá, canto da rua Martins Ferreira, medindo de frente 11^m,60 com entrada ao lado e de fundos 18^m,70 tendo tres janellas de frente e uma porta e janella á entrada, e seis janellas pelo lado da rua Martins Ferreira, com portaes de cantaria e escada de ditas, construcção de pedra e cal, divisões de estuque, devidido em diversos commodos, forrado e assoalhado, estando por concluir, avaliamos no estado em que se acha em 9:000\$; 2^o, um predio assobradado á rua Conde de Irajá, que mede de frente, com entrada ao lado 8^m,10 e de fundos 18^m,70 com duas janellas na frente, uma porta e uma janella ao lado, com portões e saccadas de cantaria, construcção de pedra e cal, divisões de estuque, dividida em diversos commodos, e estando por concluir, avaliamos no estado em que se acha em 6:000\$; 3^o, um predio á rua Conde de Irajá, em construcção, mede de frente 7^m,90 com entrada ao lado e de fundos 18^m,70, com duas janellas na frente e uma porta e uma janella ao lado, portaes de cantaria, construcção de pedra e cal, divisões de estuque, dividida em diversos commodos, por acabar, avaliamos no estado em que se acha em 5:000\$; 4^o, um predio em construcção á rua Conde de Irajá, mede de frente oito metros, com entrada ao lado e de fundos 18^m,70, com duas janellas na frente, porta e janella ao lado com portaes de cantaria, construcção de pedra e cal, dividido em diversos commodos, estando por acabar, avaliamos no estado em que se acha, em 5:000\$; 5^o, predio em construcção á rua Conde de Irajá, mede de frente 8^m,10, com entrada ao lado, e de fundos 18^m,70, com duas janellas na frente e porta e janella ao lado com portaes de cantaria, construcção de pedra e cal, divisões de estuque, com diversos commodos por assoalhar, estando por acabar, avaliamos este predio no estado em que se acha, em 4:000\$. Portões — No fundo dos predios em construcção acima descriptos, existem uns baldrames de pedra e cal, para construcção de sete cazinhas os quaes medem de comprimento 44 metros e de largura 12^m,30 com diversos baldrames ao centro para divisões, tendo os ditos baldrames de altura 90 centimetros; ao fundo das casas mais um barracão de madeira com um quarto fechado, contendo restos do materias avaliamos os referidos baldrames para a edificacão das sete cazinhas e o barracão com materias, em 2:200\$;

importando a avaliação do terreno, cinco casas em construção, baldramas para sete cozinhas e materiaes existentes no barracão em 31:200\$. Predio e chacara á rua das Laranjeiras n. 80, cujo terreno mede de frente 19,60 todo murado de pedra e cal; ao lado do terreno existe um prelio assobradado, construido de pedra e cal, com tres janellas do saccada e grade de ferro na frente e portas e janellas de um lado com varanda, escada de pedra e alpenbre, portas de cantaria; não podemos descrever a medição da frente e fundos do predio acima referido, nem as suas acomodações porque não nos foi possível obter entrada nelle por se achar ausente o inquilino do mesmo predio, ao qual damos o valor de 30:000\$; predio de sobrado de dous andares á rua General Camara n. 27, o qual mede 5,40 e de fundos 22,20, tendo na frente tres portas na loja e no 1º andar tres janellas com saccada corrida e grade de ferro e no 2º andar terraço á frente com balaustrés e parapeito, com varanda coberta em fórma de chalet, construção de pedra e cal, divisões de tijolo e estuque; a loja toda aberta em armazem e área, o 1º andar em duas salas, quatro quartos e cozinha e o 2º andar em duas salas e dous quartos; avaliado por 50:000\$000. Importa a avaliação em 25:200\$000. Estes bens pertencem ao Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto, foram-lhe penhorados e vão á praça de venda e arrematação para pagamento de uma execução que lhe move o Banco Territorial e Mercantil de Minas. Quem os mesmos bens pretender arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora acima indicados. Para constar, mandou passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 19 de junho de 1894. E, eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, subscrevi.— *Cetano Pinto de Miranda Montenegro.*

De praça com o prazo de 20 dias, dos bens do finado Domingos Labat

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 11º pretor nesta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital do praça com o prazo de 20 dias virem, que no dia 17 de julho proximo futuro, ás 11 horas, depois da audiencia do costume, ás portas da casa das mesinas á rua de S. Christovão n. 103, o official de justiça que serve de porteiro deste juizo, trará á venda um terreno proprio á rua Torres Homem em Villa Isabel, freguezia do Engenho Velho, medindo de frente 18 metros, na linha dos fundos 18,40 e de comprimento 66 metros, dividindo por um lado com a propriedade n. 15, pelo outro com um terreno plantado de capim, tendo pelo lado do n. 15 e pelos fundos muros de tijolo um pouco damnificados; na frente muro tambem de tijolo, dous portões e gradil de ferro e no inferior do terreno um casebre tapado de folhas de zinco, estando o referido terreno todo plantado de arvores fructíferas, avaliado por 2:520\$000. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem quizer arrematar, mandou passar o presente e mais outro de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no logar publico do costume pelo porteiro; vai á praça a requerimento da inventariante dos bens do mesmo finado D. Maria Labat. Dado e passado nesta Capital Federal aos 23 de junho de 1894. E eu, Gabriel José do Rosario, escrivão, subscrevi.— *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

Com o prazo de 90 dias

O capitão Joaquim Mendes de Godoy, 2º juiz de paz em exercicio, com jurisdicção especial de juiz de direito no impellimento do respectivo proprietario, nesta comarca de Barretos, estado de S. Paulo, etc.

Por este edital com prazo de 90 dias convoco e chamo a juizo os interessados da fazenda «Pitangueiras» cuja divisão foi requerida por Ignacio Arnanjo Junqueira Franco e

outros, e nomeadamente os que residirem fóra deste estado, os ausentes, incertos e desconhecidos; todos para, depois de corrido o prazo de 90 dias, comparecerem a este juizo á primeira audiencia, dizerem de seu direito e scientificarem-se de toda a intenção dos promoveses compridamente manifestada em sua petição inicial, que pôde ser vista em mãos e cartorio do escrivão que este subscreva. Faço saber que as audiencias deste juizo são dadas aos sabbados, pelas 10 horas da manhã, na sala da camara municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei lavrar o presente edital que será afixado no logar do costume, extrahindo-se delle duas copias para serem publicadas nos *Diarios Officiaes* de S. Paulo e da Capital Federal. Dado e passado nesta villa de Barretos aos 30 de maio de 1894. E eu, Francisco de Almeida Silveira, escrivão o subscrevi.— *Joaquim Mendes de Godoy.*

Edital

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente virem e a quem possa tocar e pertencer que Carlos Antonini me enviou a dizer em sua petição o seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz seccional da Capital Federal. Diz Carlos Antonini que, por escriptura publica de 24 de agosto de 1889, contractou com a firma Drummond & Passos, empreiteiro da construção da Estrada de Ferro da Bagé a Uruguayana, estado do Rio Grande do Sul, a sub-empreitada da preparação do leito da mesma estrada e suas obras de arte em 64 kilometros, sujeitando-se ás condições geraes dos preços da tabella, que regulará com o contracto de empreitada e forem approvados por portaria de 14 de agosto de 1888, (documento junto). Não obstante ter ficado estipulado na clausula 2ª de seu contracto, que os trabalhos executados pelo supplicante seriam pagos em cada mez, unicamente, com o abatimento no preço de 18%, para lucros dos empreiteiros e redução do preço da tabella, a que estes se obrigaram para com o governo e mais 10% para caução do seu contracto, foram os pagamentos devidos ao supplicante se retardando progressivamente, a ponto de trazer serios embaraços ao proseguimento da construção. Recorreu, então, o supplicante ao Governo da União, perante o qual, invocando a clausula 4ª da novação do contracto dos empreiteiros com o mesmo governo, clausula incluída justamente em beneficio dos operarios, e tambem de modo expresso dos sub-empreiteiros para protegê-los contra a má vontade ou disidia dos empreiteiros, solicitou que lhe fossem directamente pagos os serviços realizados nos mezes de janeiro e fevereiro. Apesar de já estarem taes serviços pagos aos ditos empreiteiros, foi atendida sua reclamação e o supplicante recebeu do Thesouro Federal 100:973\$965; tirados da caução dos empreiteiros e correspondentes aos trabalhos que executou nos dous referidos mezes. Entretanto, os empreiteiros continuaram a receber do Thesouro as quantias, que a representavam os trabalhos de março a maio, e, persistindo no mesmo condemnado systema, não pagaram ao supplicante. Levou elle ao Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas reiteradas reclamações contra semelhante procedimento, solicitando a renovação da providencia do pagamento directo a si, com alternativas de bom e má acolhimento seu pedlio não tem tido solução final. E' actualmente o supplicante creador dos empreiteiros por serviços executados na estrada desde 1 de março do anno passado até esta data de mais em 550:000\$ além da caução de 46:742\$164, que, correspondendo a trabalhos feitos e acciões, já lhe deviam ter sido restituídos. Só os serviços medicos de março a dezembro do anno passado representam o valor de 309:935\$356, devendo exceder os do corrente anno de 250:000\$. Entretanto, não tem o supplicante recebido um só real

por conta de tão avultada somma. E' em tão pungentes condições, que sabe o supplicante ter sido expedido pelo Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas ao dos Negocios da Fazenda o aviso n. 952 de 16 de corrente mez e anno, requisitando o pagamento aos empreiteiros Drummond & Passos de 261:571\$195, pelos serviços da empreitada, isto é, serviços dos quaes grande parte é devido ao supplicante, correspondendo aos mezes de janeiro a março deste anno. Está certo o supplicante que, effectuado esse pagamento aos empreiteiros, acontecer-lhe-ha o mesmo que occorreu com o pagamento feito a elles dos trabalhos executados nos mezes janeiro a maio do anno passado, pagamento que receberam e não transmittiram, na parte que lhe era relativa, ao supplicante. Deante do perigo de tão angustiosa situação o supplicante para re-alva do seu direito, que a alludida clausula 4ª do novação do contracto dos empreiteiros formalmente garante e responsabilidade do Thesouro Nacional, o supplicante vem perante V. Ex. protestar contra o pagamento da totalidade da mencionada quantia aos empreiteiros sem a reserva do que nella lhe pertence. Requer pois a V. Ex. que tomando por termo seu protesto, sejam delles intimados o Dr. procurador da Republica, como representante da Fazenda Nacional e os empreiteiros na pessoa do socio gerente Dr. Francisco Pereira Passos, além da publicação do mesmo protesto em edital, que tambem será afixado no logar do estylo. Assim pede a V. S. deferimento: E. R. M. Assigna'o sobre duas estampilhas de 200 reis. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1894.— *Carlos Antonini.* Em cuja petição proferi o despacho seguinte: 1º officio—Sim.—Rio, 26 de junho de 1894.— *A. de Campos.* Em cumprimento deste despacho se tomou o termo do protesto seguinte—Termo de protesto. Aos 26 de junho de 1894 nesta capital e meo cartorio compareceu Carlos Antonini sub-empreiteiro da preparação do leito da Estrada de Ferro de Bagé a Uruguayana no estado do Rio Grande do Sul e por elle me foi dito que, na fórma de sua petição retro, que fica em tudo fazendo parte do presente termo, protesta por todos os prejuizos perdas e danos que lhe resultarem do pagamento que directamente fizer o Governo da União aos empreiteiros Drummond & Passos e bem assim contra o pagamento da totalidade da importancia da empreitada que se fizer aos mesmos empreiteiros, e mais por todos os lucros cessantes e danos emergentes. E me pediu que lhe tomasse seu protesto por termo que assigna com as testemunhas abaixo. E eu leirei-o de Narbal Pamplona e escrevi.— *Carlos Antonini.* Como testemunhas *Manoel Ribeiro de Alcantara, José Amaro Ferreira de Menezes.* Mando portanto ao porteiro deste juizo cite e chame a todos a quem possa tocar e pertencer por todo e conteúdo da presente petição, despacho e termo de protesto acima transcriptos, publicando e afixando este nos logares publicos do costume e pela imprensa do que lavrará certidão que trará a juizo para contas Dado e passado nesta Capital Federal aos 26 de junho de 1894.— E eu, leirei-o de Narbal Pamplona, o subscrivei.— *Aureliano de Campos.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/º	à vista
Sobre Londres.....	9 9,32	9 1/8
> Pariz.....	1.028	1.045
> Hamburgo..	1.270	1.294
> Italia.....	—	955
> Portugal....	—	457
> Nova York..	—	5.415
ouro nacional....	188, agio	
Sobrapagos.....	28\$150	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices convert. de 500\$, 4%... 1:185\$000
Ditas item, de 1:000\$, de 4%... 1:185\$000

Bancos

Banco Constructor..... 174\$000
Dito Brazil Federal..... 42\$000
Dito Hypothecario do Brazil... 53\$000
Dito Rural Hypothecario, 2ª serie 150\$000
Dito da Republica do Brazil, 1ª s. 161\$000
Dito Lavoura e Commercio, 1ª s. 161\$000
Dito idem, 2ª serie..... 75\$000
Dito Nacional Brasileiro..... 235\$000

Companhias

Comp. Viação Sapucahy..... 13\$000
Dita Forjas e Estaleiros..... 24\$000
Dita Melhoramentos no Brazil.. 37\$000
Dita Brasileira Torrens..... 40\$000
Dita S. Christovão..... 195\$000
Dita Confiança Industrial..... 225\$000

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil..... 58\$000

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1894.—
J. Claudio da Silva, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 24 de junho de 1894 nas estações de S. Diogo e Maritima

	Desde 1 do mez	
Arroz.....	—	9 600 kilograms.
Café.....	189.480	6.539 481 >
Carvão vegetal.	68.450	1.768 414 >
Feijão.....	—	5.400 >
Fumo.....	4.140	120.974 >
Queijos.....	4.500	103.062 >
Toucinho.....	3.140	93.130 >
Diversas.....	17.800	399.040 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada de Ferro do Peçanha ao Araxá

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EFFECTUADA NO DIA 23 DE MAIO DE 1894

A' 1 1/2 horas do dia 23 de maio de 1894, reunidos no escriptorio da companhia Estrada de Ferro do Peçanha ao Araxá, situado á rua de S. Pedro n. 78, 1º andar, 35 Srs. accionistas, representando 115.268 acções, o Sr. Dr. Luiz da Rocha Dias, presidente da mesma companhia, declara installada a assembléa geral extraordinaria, visto estar representado capital maior do que o exigido por lei, e propõe para presidida o Sr. desembargador Abel Graça, que é aceito unanimemente pela assembléa e convida para secretarios os Srs. Dr. Frederico Smith de Vasconcellos e Domingos Martins de Oliveira Costa.

Depois de lida a acta da assembléa geral ordinaria effectuada em 30 de abril de 1892, foi ella unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. presidente da assembléa dá a palavra ao Sr. Dr. Rocha Dias, presidente da companhia, o qual dirigiu algumas palavras justificativas sobre o fim da reunião convocada, manifestando as causas determinantes daquelle convocação e pedindo finalmente aos Srs. accionistas para aceitar a proposta apresentada pela directoria.

E finda a exposição, entregou á mesa a proposta que o do teor seguinte e a qual foi lida pelo Sr. 1º secretario :

Proposta

Fica a directoria da Companhia Estrada de Ferro do Peçanha ao Araxá, autorizada para contrahir um emprestimo até á quantia de

vinte e quatro ou trinta mil contos de réis, em ouro, si for realiado no exterior, e em moeda corrente, sendo realiado no paiz, afim de proseguir na construcção e funcionamento da referida estrada, facultando-se-lhe igualmente a vender á mesma companhia, no caso de não ser provavel obtenção do emprestimo, para o que lhe confere a assembléa geral, constituída por numero superior ao determinado pela lei, plenos e illimitados poderes afim de realizar uma ou outra operação.

Fica igualmente autorizada a transigir com o devedor ou devedores da companhia, recebendo em pagamento acções da mesma, as quaes serão amortizadas logo que existam fundos disponiveis, nos termos do art. 40 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Fica tambem autorizada a fazer qualquer operação de credito que seja de conveniencia para os interesses da companhia, sempre que não dê em hypotheca os bens da mesma nesta negociação. Esta, porém, terá o caracter de provisoria até á realisacção do emprestimo ou venda.

Capital Federal, 28 de maio de 1894 — *Luiz da Rocha Dias*, director presidente.— *Augusto José Ferreira*, director thesoureiro.

Dada em seguida a palavra ao Sr. coronel Augusto Cesar de Miranda Jordão, na discussão aberta sobre a dita proposta, pediu este senhor accionista á directoria diversas explicações sobre a probabilidade da construcção da estrada, que, sobre o ponto de vista de sua falta de ligacção com qualquer outra já construida ou em prompta construcção, quer sobre a da actual depreciação cambial, lhe parecia difficil e pediu ao Sr. presidente, na qualidade de engenheiro, que lhe orientasse a respeito.

O Sr. presidente da companhia Dr. Rocha Dias e director Augusto Ferreira deram as explicações pedidas, combatendo os temores apresentados pelo honrado accionista.

Os Srs Drs. João do Rego Barros, Nolasco Pereira da Cunha e Vasconcellos dão ao Sr. accionista diversas informações no sentido de destruir aquelles temores; estes Srs. são engenheiros.

O Sr. accionista commendador Silva Braga justifica e manda em seguida á meza, pela qual é lida, a seguinte proposta:

Proponho que o valor das acções nunca seja recebido por preço maior do que o realiado. Rio, 28 de maio de 1894.—*Silva Braga*.

Encerrada a discussão, pede o Sr. coronel Augusto Cesar de Miranda Jordão a palavra sobre o modo de votação relativa á proposta da directoria e envia á mesa a seguinte proposta:

Proponho para que se inverta a proposta da directoria :

1º, que procure realisar a venda da concessão, estudos, etc. da Estrada de Ferro do Peçanha ao Araxá;

2º, que se trate de levantar emprestimo interno, ou externo, segundo as conveniencias sociaes.

Rio, 28 de maio de 1894. — *Miranda Jordão*.

Posta em votação pelo Sr. presidente a proposta da directoria, salvo as emendas, foi ella unanimemente approvada, sendo em seguida votada por unanimidade a proposta do Sr. commendador Silva Braga e approvada a do Sr. coronel Augusto Cesar de Miranda Jordão, por unanimidade, salvo o voto do Sr. Dr. Monte, que declarou votar pela da directoria, tal qual está formulada.

Nada mais havendo a tratar-se, levantou o Sr. presidente a assembléa ás 2 1/2 horas, depois de ter agradecido á presente assembléa a honra que mereceu de presidida.

Abel Graça, presidente.
Frederico Smith de Vasconcellos, 1º secretario.

Domingos Martins de Oliveira Costa, 2º secretario.

Luiz da Rocha Dias.
Augusto José Ferreira.

Por procuração de Sebastião Pinho, Joaquim José de Souza Guimarães.

Antonio Machado Magalhães.
Joaquim José de Souza Guimarães.

Joaquim Gomes Cardia.
José Gabriel de Azevedo.
A. C. Pinto de Almeida.
Lewis Jones.
Rynaldo Cardoso.
Rodolpho Calcagno.
Manoel da Costa Neves.
Luiz C. Campillo.
João do Rego Barros.
Por procuração dos Srs. Dr. Carlos Pimontel Junior, Dr. Lopo Gonçalves Bastos Netto e do Banco Paris e Rio, Domingos Martins de Oliveira Costa.

Candido Caetano Ferraz.
Graça Aranha.
Julio Rodrigues de Azevedo.
Pedro A. Nolasco P. da Cunha.
A. C. da Silva Braga.
Domingos Lopes Ferreira.
Pelo Banco de Credito Movei, João José do Monte P.

A. C. Miranda Jordão.
Por procuração de Alexandre P. Wilson, A. C. Miranda Jordão.

José Antonio Soares Pereira.
Frederico de Barros Taveira,
Delphin Rodrigues Saraiva.
Barão de Novaes.
Paulo Pereira de Carvalho.
Reconheço verdadeiras as firmas supra o retro.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1894.
Em testemunho da verdade (estava o signal publico)—*Evaristo Valle de Barros*.

Hippodromo Nacional

RELATORIO APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS EM 27 DE JUNHO DE 1894

Srs. accionistas — Em virtude do que determina o art. 9º dos estatutos que regem esta sociedade, vem a directoria apresentar-vos informações minuciosas do que occorreu durante sua administração no anno que findou a 31 de dezembro proximo passado e apresentar-vos o parecer do conselho fiscal.

Os acontecimentos politicos que tiveram começo a 6 de setembro do anno proximo findo e que perduraram até 13 de março do corrente anno, perturbando a vida economica do Districto Federal, concorreram em grande parte para o estado apathico da sociedade, impossibilitando-nos de darmos corridas, já porque a policia arregimentada estava nos pontos arriscados em defesa da Republica, não podendo auxiliar-nos e garantir os nossos haveres em dias de divertimento, já porque a população amedrontada, refugiando-se para o interior, não podia acudir como era de esperar aos nossos convites.

Além dessa razão ponderosa, que felizmente passou, accresce que o não cumprimento da lei votada pelo Conselho Municipal, regulando as operações dos polvos que sugam toda a vida ás sociedades sportivas—os denominados book-makers— dá logar a que elles, desvirtuando o objectivo das mesmas sociedades, que é o divertimento e a emulação para a melhoria da raça cavallar, desafie com enganosos lucros o vicio do jogo, arredando dos prados o povo e matando ás sociedades todo o estímulo.

Srs. accionistas, a continuarmos assim, si os poderes publicos não tomarem medidas severas a respeito, amparando e protegendo os grandes capitães que empregamos na construcção de nossos prados, dentro em pouco as sociedades, como delicada planta á mingua do cuidado necessario, estioladas morrerão, e com ellas o grandissimo interesse do paiz em ver desenvolver a e melhorada, tanto quanto convém, a raça cavallar.

Conselho fiscal

Os Srs. barão do Bomfim, Raul de Carvalho e José da Silva Costa, eleitos pela assembléa geral de 26 de junho do anno proximo passado, assumiram os seus respectivos cargos e tem com fervoroso zelo e rara dedicacção prestado importantes serviços, acompanhando sempre a directoria; pelo que são credores de mais bem merecidos elogios.

Em virtude do mesmo art. 20 dos nossos estatutos em vigor, que elegeu os membros do conselho fiscal, foram eleitos supplentes os Srs. major José Antonio de Oliveira Barreto, coronel Francisco de Paulo Bulhões Sayão e commendador Manoel da Silva Leitão.

Conforme determinam os arts. 8º e 20, deveis eleger, dentre os nossos accionistas, um membro para a directoria, vago pelo Sr. José Antonio da Costa Pereira, e os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal para o anno corrente.

Assumptos economicos

Pelo balanço annexo vereis que o fundo de reserva elevou-se á somma de 27:626\$740 pelas verbas determinadas pelo art. 38 alíneas a, b e c.

A reserva especial elevou-se a 31:109\$350 e os bens sociaes tambem tiveram um acrescimo de 8:510\$340, como achareis demonstrado no balanço deste anno.

A receita e a despeza social estão igualmente especificadas no balanço annexo a este relatorio.

Obras

Logo que a directoria assumiu a direcção de seus cargos, foi seu primeiro cuidado chamar propostas para a demolição do resto da pedreira, ha muito paralyzada por ter rescindido o contracto o empreiteiro, como se vê a fls. 7 do relatorio da directoria transacta.

No dia determinado foram abertas as duas propostas que appareceram, sendo: Delavalle & Comp., exigindo pelo desmorte do morro, rebaixo e aterrar a bacia central do Prado a quantia de 153:447\$ no prazo de 240 dias;

Fortunato José Tinoco e Francisco P. de Carvalho, obrigando-se a fazer todas as obras, de conformidade com a proposta apresentada pela directoria, em 14 mezes ao preço de 11\$300 o metro cubico de pedra e 2\$000 o de terra.

Vendo a directoria ser excessivo o pedido feito em ambas as propostas, tomou a resolução de adiar para melhor tempo a conclusão deste importante melhoramento.

Transferencias

O movimento durante o anno findo representou o seguinte:
372 termos representando 1.218 acções.

Sociedades anonymas

Ainda felizmente perdura a boa harmonia entre o Hippodromo Nacional e as suas irmãs e de accordo com as sociedades sportivas, como é de costume, coube á nossa sociedade os seguintes dias de corridas:

Abril.....	1 e 15
Maió.....	3 e 27
Junho.....	24
Julho.....	8
Agosto.....	26
Setembro.....	8 e 16
Outubro.....	7
Novembro.....	15 e 25
Dezembro.....	23

Corridas

No anno que findou realizou esta sociedade 16 corridas, sendo 6 extraordinarias, nas quaes distribuiu em premios a importante somma da 174:750\$000, como mostra a synops do annexo n. 4.

Os tristes acontecimentos do que foi theatro esta capital foram uma das causas do não poder ainda este anno a directoria iniciar a realização dos grandes premios classicos; mas nutre a mais ardente fé de poder realizardos no corrente anno.

Estes são os seguintes:
Grande Criterium, para animaes nacionaes de 2 annos;
Grande Premio Colombo, para animaes nacionaes de 3 annos;
Grande Premio Republica, para animaes de puro sangue de qualquer paiz.

Além destes, tem a directoria em mente estatuir outros premios para estimulo á criação nacional.

Continúa a ser adoptado por esta sociedade o código de corridas do Jockey Club.

Considerações finais

O debito de accionistas pelo atrazo de suas entradas não foi ainda de todo eliminado por motivos da paralyzação em que esteve a nossa praça, mas agora que ella se reanima espera a directoria em breve tempo vel-o desaparecer.

A falsa idéa, adrede incutida no animo da maxima parte dos frequentadores das corridas, de não serem os parcos disputados com lealdade, allegando-se que os jockeys não obedecem aos *stalers*, e com repetidas sahidas falsas cançam os parceiros favoritos fazendo-os perder, deu logar a que a directoria tenha sido energica, quicá em demasia, já multando fortemente aos jockeys por minima desobediencia, já privando-os temporariamente de tomarem parte nos nossos divertimentos, o que de algum modo tem desvanecido, ainda que morosamente, tal insinuação, que como sabeis, só aproveita aos nossos inimigos fignadaes que se apresentam como aliajos—os *tacs book-makers*.

Aos illustres cavalheiros que nos acompanharam em dias de corrida, auxiliando-nos com seus servigos, panhoradissimos agradecemos a boa vontade com que desempenharam as commissoes de que se incumbiram.

A directoria julga ter cumprido com o seu dever dando aos Srs. accionistas todas as informações que lhes podem interessar, durante o curto periodo de sua gerencia, e, si forem insufficientes, da melhor vontade as fará verbalmente.

Dr. J. B. Maia de Lacerda.—Dr. Agostinho da Silva Oliveira.—Manoel Miguel Martins.—Joaquim de Freitas Lima.—Francisco José Gonçalves Vieira.—Manoel Rodrigues de Queiroz.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da sociedade anonyma Hippodromo Nacional, em cumprimento do seu mandato e de accordo com o que preceitua o art. 25 dos estatutos, vem dar-vos conta do exame a que proceheu nos livros e mais documentos relativos ao anno social findo.

O exame mensal a que se refere o art. 24 dos estatutos foi regularmente feito pelo conselho fiscal, que encontrou os documentos em boa ordem.

Acham-se devidamente escripturados com ordem e clareza os livros *Diario*, *Razão* e auxiliares e de harmonia com o balanço e documentos cujo confronto fez com a respectiva escripturação.

Assim, pois, é de parecer que sejam approvadas as contas e mais actos da directoria relativos ao anno findo.—*Barão de Bomfim.—Raul de Carvalho.—José da Silva Costa.*

N. 1

Hippodromo Nacional

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Activo

Accionistas.....	19:760\$000
Acções caucionadas.....	14:000\$000
Bens sociaes :	
Terrenos e benfeitorias.....	784:941\$330
Construcções....	162:072\$180
Propriedades....	54:193\$900
Moveis e utensilios no Hippodromo.....	15:010\$740
Moveis e utensilios na secretaria.....	3:642\$170
Utensilios para conservação do Prado....	2:530\$500
Material em ser	793\$900
	1.023:193\$120

Diversas contas :

Responsabilidades a liquidar.....	16:000\$000
Fiança a liquidar.....	8:000\$000
Saldos de varias contas.....	7:439\$730
	26:439\$770
Banco da Republica do Brazil:	
Saldo em conta corrente....	17:255\$190
Banco Rural Hypothecario :	
Idem.....	695\$070
Caixa :	
Saldo em moeda corrente....	849\$805
	18:710\$065
	1.102:102\$915

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	27:626\$740
Fundo de reserva especial.....	31:109\$350
Caução da directoria.....	14:000\$000
Diversas contas :	
Deposito.....	1:000\$000
Bonus: Saldo a pagar.....	2:200\$000
Dividendos: Saldo a pagar..	7:556\$200
Saldos de varias contas.....	9:120\$530
	19:876\$730
Lucros e perdas :	
Saldo para o seguinte semestre	9:400\$005
	1.102:102\$915

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1893.—*Francisco José Gonçalves Vieira*, director-the-soureiro.—*J. W. Soares Pinto*, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Companhia S. Lazaro

Não se tendo reunido hoje numero de Srs. accionistas exigido por lei, convidamos a reunir-se em assemblea geral extraordinaria no dia 2 de julho proximo futuro, a 1 hora da tarde, no salão do Banco da Republica do Brazil, para o fim de tratar-se da reforma dos estatutos, eleição da directoria, do conselho fiscal e respectivos supplentes, tudo de accordo com o resolvido na ultima assemblea geral de 19 de maio proximo passado.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1894.—O presidente interino, *J. M. Teixeira de Azevedo*.

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro

Convidamos os Srs. accionistas a reunir-se no dia 30 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio central desta companhia, á rua dos Invalidos n. 36, para constituirem-se em assemblea geral ordinaria, a fim de tomar esta conhecimento do relatorio e da prestação das contas da directoria, fechadas em 31 de dezembro de 1893, e deliberar sobre o parecer do conselho fiscal, assim como para eleger a directoria e o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1894.—Os directores, *Arthur Sauer* — *João Francisco Friães da Cruz*.